



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XIX - Nº. 4000 - NATAL/RN-TERÇA-FEIRA 12 DE FEVEREIRO DE 2019

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 006/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, bem como indicações por meio dos ofícios de ns.º 001 e 002/2019 - CONPLAM, CONSIDERANDO o contido nas portarias de ns.º 026/2017-GP e 065/2017-GP, datadas, respectivamente, de 02 de maio de 2017 e 13 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição a Aírton Soares Costa (SINDECON-RN) e Raimundo Nonato Mota (Comando da Aeronáutica), para compor o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – CONPLAM, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, os seguintes membros:

I - Representando o Sindicato dos Economistas do Estado do Rio Grande do Norte/ SINDECON-RN:

a) Titular: Daltro Freire de Paiva.

II - Representando o Comando da Aeronáutica:

a) Suplente: Larissa Dantas Benevides da Cruz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 06 de fevereiro de 2019.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA N.º 007/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, CONSIDERANDO o contido na Portaria de n.º 002/2018-GP, datada de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição a Givanise Alves da Silva e Marcos Rogério Bezerra de Aquino, para compor o Conselho Municipal e Habitação de Interesse Social – CONHABINS, vinculado a Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes – SEHARPE, os seguintes membros:

I - Representando a Secretaria Municipal de Governo – SMG:

a) Titular: Daniel Henrique Bandeira do Nascimento;

b) Suplente: Lincoln Werner da Costa Moreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 08 de fevereiro de 2019.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA N.º 008/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 55, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, bem como o disposto no Art. 3º do Decreto de n.º 10.645 de 26 de março de 2015 e, CONSIDERANDO o contido na Portaria de n.º 047/2018-GP, de 29 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição a Marcos Rogério Bezerra de Aquino Segundo, para compor o Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – CMTMU, vinculado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU, o seguinte membro:

I - Pela Secretaria Municipal de Governo – SMG:

a) Suplente: Lincoln Werner da Costa Moreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 08 de fevereiro de 2019.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA N.º 009/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, bem como o disposto na Lei Municipal n.º 4.672, de 02 de agosto de 1995 e, CONSIDERANDO o contido na Portaria de n.º 039/2018-GP, datada de 13 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição a Marcos Rogério Bezerra de Aquino Segundo, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE, o seguinte representante:

I – Representando a Secretaria Municipal de Governo – SMG:

a) Titular: Magna Viviana Lopes Teixeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 08 de fevereiro de 2019.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA N.º 010/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 55, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, bem como o disposto no Art. 3º do Decreto de n.º 10.645 de 26 de março de 2015, e tendo em vista indicações constantes no Ofício de n.º 111/2019 -STTU, CONSIDERANDO o contido na Portaria de n.º 040/2017-GP, datada de 20 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição a Paulo Cesar Santos de Oliveira, para compor o Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – CMTMU, vinculado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU, o seguinte membro:

I - Pela Federação das Entidades Comunitárias de Natal – FECNAT:

a) Titular: Idalécio Ferreira Maranhão;

b) Suplente: Vantuil José Carvalho de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 08 de fevereiro de 2019.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

*PORTARIA N.º. 00136/2019-A.P., DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO, EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e processo nº 00134/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 04 (quatro) anos, à Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP, da servidora MARIA CLÉCIA DE SOUZA, matrícula nº. 32.283-1, Professor, N2-B, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, com ônus para o órgão cedente*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2019.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito em Exercício

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 24.01.2019

*PORTARIA N.º. 542/2019-A.P., DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 099/2019-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RAONIR RUDÁ* BARBOSA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Planejamento, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.411, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 11.02.2019

PORTARIA N.º. 487/2019-A.P., DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 033386/2018-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor MAGNO JACKSON MORENO DE ALMEIDA, matrícula nº. 44.670-0, Fisioterapeuta, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2008/2018), pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser gozada em 02 períodos de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 446/2019-A.P., DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº 1112/2018-SEMUT/SEMUT, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, as férias prêmio concedida ao servidor JOÃO BATISTA XAVIER JÚNIOR, matrícula nº. 09.865-5, Auditor do Tesouro Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, concedida através da portaria nº. 1829/2019-A.P., de 21 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 16 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de novembro de 2018.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 336/2019-A.P., DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 0271/2019-95, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata KATIUCIA ROSELI SILVA DE CARVALHO, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº 69, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 337/2019-A.P., DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 00062/2019-41, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata SARAH RAQUEL MATIAS RIBEIRO, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em nutrição, classificação nº 01, Negros/Pardos, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 335/2019-A.P., DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 00100/2019-66, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata KAHULA CAMARA DA COSTA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Nutricionista, classificação nº 01, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 334/2019-A.P., DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 037965/2018-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato THIAGO DUARTE NÓBREGA DE PAIVA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Médico da Estratégia de saúde da Família, classificação nº 9, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeado através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 338/2019-A.P., DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 0188/2019-16, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata SILMARA DE OLIVEIRA SILVA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Enfermeiro, classificação nº 15, Negros/Pardos, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 333/2019-A.P., DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 0033/2019-80, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata MARIANE ELIVANIA SILVA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Enfermeiro, classificação nº 03, Negros/Pardos, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 339/2019-A.P., DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 0193/2019-29, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata LOURENA DE ANDRADE AQUINO, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, classificação nº 03, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 332/2019-A.P., DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 038292/2018-40, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato MÉRCIO GABRIEL DE ARAÚJO, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Enfermeiro, classificação nº 44, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeado através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 331/2019-A.P., DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 037533/2018-96, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata CAROLINA SHARON BORGES SOARES, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de FARMACÊUTICO, classificação nº 02, Pd, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 343/2019-A.P., DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 00101/2019-19, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato ANDERSON FELIPE DE SOUZA, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº 25, Negros/Pardos, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 330/2019-A.P., DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 0196/2019-62, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata DANIELLE BEZERRA DE FARIAS SANTOS, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Odontólogo, classificação nº 10, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 342/2019-A.P., DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 0260/2019-13, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse

por 30 (trinta) dias da candidato ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Médico da estratégia de Saúde da Família, classificação nº 31, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 329/2019-A.P., DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 037564/2018-47, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato HELIO BATISTA DE ARAUJO TERCEIRO, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Médico da estratégia de saúde da Família, classificação nº 41, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeado através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 341/2019-A.P., DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 00208/2019-59, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato MILTON MARTINS DE MELLO FILHO, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº 30, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeado através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 340/2019-A.P., DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 014/2019-53, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata ANA MARIA BEZERRA DA SILVA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Patologia Clínica, classificação nº 06, Negros/Pardos, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 328/2019-A.P., DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 036768/2018-61, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata LAYSSA LUCIANO LUCENA ALVES, aprovada em Concurso

Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº 05, negros/pardos, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 327/2019-A.P., DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 036996/2018-31, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata ELAINE CRISTINA DE ANDRADE, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº 111, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 326/2019-A.P., DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 000114/2019-80, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata LINARA ALVES DIAS, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº 159, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 325/2019-A.P., DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 37408/2018-86, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata LIZELDA MARIA DE ARAÚJO BARBOSA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Nutricionista, classificação nº 02, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 323/2019-A.P., DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 00320/2019-90, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata ROSANE DE ALMEIDA SILVA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação

nº118, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 324/2019-A.P., DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 0071/2019-32, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata KEYLA DANIELLE OLIVEIRA MARQUES DE BARRÓS, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Enfermeiro, classificação nº 34, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 321/2019-A.P., DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 000141/2019-52, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata CAMILA TATIANA DE OLIVEIRA LEITE, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº 128, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 322/2019-A.P., DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 00105/2019-99, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata CAMYLA BERNARDO MEDEIROS, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº 18, Negros/Pardos, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0175/2019-A.P., DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 38214/2018-06, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata RAYELLE JUDA FERREIRA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, classificação nº 03, Negros/Pardos, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0174/2019-A.P., DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 38241/2018-71, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata ANGÉLICA LAURA DA COSTA BEZERRA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Auxiliar de farmácia, classificação nº 04, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0173/2019-A.P., DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 38367/2018-45, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata JAINAÍNA HEMETÉRIO CORDEIRO DOS REIS, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Nutrição, classificação nº 04, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0172/2019-A.P., DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 38137/2018-86, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata CLARICE RAQUEL GOUVEIA COELHO, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº 20, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0171/2019-A.P., DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 38100/2018-58, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata BEATRICE NÓBREGA DANTAS BERENQUER, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família, classificação nº 48, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0170/2019-A.P., DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 387086/2018-75, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata VICTÓRIA LORRANNY LIMA DOS SANTOS, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Enfermeiro, classificação nº 16, PcD, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0169/2019-A.P., DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 036970/2018-92, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata ANA JUCIARA TORRES FELIX, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº 59, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0168/2019-A.P., DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 38453/2018-58, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata FLÁVIA DANIELLI MARTINS LIMA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Enfermeiro, classificação nº 30, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0167/2019-A.P., DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 38364/2018-10, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata ANA ALICE PINHEIRO DA SILVA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº 23, Negros/Pardos, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0166/2019-A.P., DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 038361/2018-78, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata LIDIANE EDUARDA PEREIRA DA SILVA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Nutrição, classificação nº 01, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0165/2019-A.P., DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 38356/2018-65, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata JANICLEIDE NASCIMENTO DE SOUSA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº 48, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0164/2019-A.P., DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 38405/2018-60, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata MARINA FERNANDES DE SENA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Odontólogo, classificação nº 02, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0163/2019-A.P., DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 38022/2018-91, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata RECÍDIA RAYANE REBOUÇAS FERNANDES, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Médico Urgencista, classificação nº 05, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0162/2019-A.P., DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 38274/2018-11, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata THAILANE MÁRIE FEITOSA CHAVES, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Médico Urgencista, classificação nº 07, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0161/2019-A.P., DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 38377/2018-81, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata KAROLAYNE LAYSSA ALVES FERREIRA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Patologia Clínica, classificação nº 02, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0160/2019-A.P., DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 38159/2018-46, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata RHAYSSA DE OLIVEIRA E ARAÚJO, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Enfermeiro, classificação nº 59, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0159/2019-A.P., DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 38394/2018-18, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata RENATA DA SILVA GALVÃO, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Patologia Clínica, classificação nº 14, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0158/2019-A.P., DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 38312/2018-35, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato WASHINGTON ANDERSON GOMES DA COSTA, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº 30, Negros/Pardos, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeado através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0157/2019-A.P., DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 38351/2018-32, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato RODRIGO MARQUES FRAZÃO, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Enfermeiro, classificação nº 18, PcD, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeado através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0156/2019-A.P., DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 038067/2018-66, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato HENRIQUE JOSÉ MOREIRA DE LACERDA, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº 18, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeado através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0155/2019-A.P., DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 038064/2018-22, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Médico do Trabalho, classificação nº 02, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeado através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0154/2019-A.P., DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 038056/2018-86, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato RAFAEL GÓIS CAMPOS, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Médico Psiquiatra, classificação nº 01, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeado através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 00153/2019-A.P., DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 038290/2018-11, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato FRANCISCO RICARDO DE ALMEIDA MACIEL, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Odontólogo, classificação nº 04, Negros/Pardos, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeado através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 364/2019-A.P., DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 000093/2019-01, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata JOSEILMA SILVA ALVES, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº 35, Negros/Pardos, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 362/2019-A.P., DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 00103/2019-08, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata TAMYLLA MARIA MOREIRA TRINDADE, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, classificação nº 17, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 361/2019-A.P., DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 000026/2019-88, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata ÉRICO LUCAS DE OLIVEIRA, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família, classificação nº 18, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeado através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 363/2019-A.P., DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 00092/2019-58, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata DAIANA LISBOA DE MENEZES BASTOS, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº 120, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 359/2019-A.P., DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 000410/2019-81, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata RAIANNY ALVES COSTA MEDEIROS, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº 49, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 360/2019-A.P., DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 00032/2019-35, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata THAMILYS LOPES DE LIMA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Psicólogo, classificação nº 01, Negros/Pardos, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 358/2019-A.P., DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 038035/2018-61, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata DANIELE MARIA DOS SANTOS, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº 42, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 356/2019-A.P., DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 038096/2018-28, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata EMANUELE DOS SANTOS CARVALHO, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº 116, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 355/2019-A.P., DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 000232/2019-98, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata LEILA CRISTINA PEIXOTO DA SILVA CAMPELO, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº 14, Negros/Pardos, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 354/2019-A.P., DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 000298/2019-88, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata LUANA ALESSANDRA SILVA FERNANDES, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº 22, Negros/Pardos, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 353/2019-A.P., DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 000194/2019-73, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata ROSILENE CARDOSO DE LIMA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº 138, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 298/2019-A.P., DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 37644/2018-01, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata LARISSA OLIVEIRA AGUIAR, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº 32, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 297/2019-A.P., DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 36958/2018-88, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata FRANCISCA ADRIANA DANTAS DAMASCENO, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº 70, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 296/2019-A.P., DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 38547/2018-27, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato RÔMULO DOS SANTOS CAVALCANTE, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Patologia Clínica, classificação nº 11, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 295/2019-A.P., DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 38599/2018-01, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato VINÍCIUS BARRETO GARCIA, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Patologia Clínica, classificação nº 10, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 294/2019-A.P., DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 37703/2018-32, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata CAROLINA DANTAS GADELHA SARAIVA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família, classificação nº 17, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 293/2019-A.P., DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 37162/2018-42, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata LARISSA CAROLINE SARAIVA FERREIRA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Saneamento, classificação nº 02, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 292/2019-A.P., DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 37724/2018-58, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata MAYARA ALMEIDA VARASCHIM, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Médico da estratégia de Saúde da Família, classificação nº 42, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 291/2019-A.P., DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 37377/2018-63, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata DÉBORA CAMILLA SOUSA DE SALES, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem do Trabalho, classificação nº 02, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 290/2019-A.P., DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 37508/2018-11, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato SEDRUOSLEN GUELIR CAVALCANTI COSTA, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Odontólogo, classificação nº 7, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeado através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 273/2019-A.P., DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 37066/2018-02, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato LINCOLN GARCIA DE ARAÚJO, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº 45, Negros/Pardos, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeado através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0198/2019-A.P., DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 37100/2018-31, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata ANDREA LEITE DE LUCENA ARRUDA MIRANDA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família, classificação nº 13, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0197/2019-A.P., DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 38243/2018-60, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata RAIANNE XAVIER BATISTA DA SILVA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº 77, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0189/2019-A.P., DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 38211/2018-64, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata ALICE SILVANA GAGLIUFFI PEREIRA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família, classificação nº 04, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0188/2019-A.P., DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 38417/2018-94, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata JOELMA MARIA DE ARAÚJO ANDRADE, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em patologia Clínica, classificação nº 12, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0187/2019-A.P., DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 38371/2018-11, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata MICHELLE LIMA DE LUCENA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Patologia Clínica, classificação nº 17, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0186/2019-A.P., DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº. 38212/2018-17, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata LILLYANE PRISCILA SILVA DE FARIAS, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Educador Social, classificação nº 01, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0185/2019-A.P., DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 038331/2018-61, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata ISABELLE CAROLINE VERÍSSIMO DE FARIAS, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Fisioterapeuta, classificação nº 04, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 00150/2019-A.P., DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 038286/2018-45, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato ANDRÉ CORREIA MELO, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, classificação nº 01, Negros/Pardos, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeado através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 272/2019-A.P., DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2016 – SEMAD/SEMTAS, de 11 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de 13 de janeiro de 2016 e processo nº. 38613/2018-69, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato JOÃO MARIA PEREIRA DA SILVA, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Auxiliar de farmácia, classificação nº 03, PcD, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 271/2019-A.P., DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 37642/2018-11, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata THALITA RAFAELLA OLIVEIRA TRINDADE, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Médico Cardiologista, classificação nº 01, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 270/2019-A.P., DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 37330/2018-08, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº 162, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 269/2019-A.P., DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 38075/2018-11, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata ROBERTA GABRIELLA CORREIA MENDES RODRIGUES, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº 74, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 268/2019-A.P., DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 00200/2019-92, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata TEREZA CRISTINA LOURENÇO DA SILVA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº 26, Negros/Pardos, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 267/2019-A.P., DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 000028/2019-77, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata THÁIS DE OLIVEIRA MARINHO, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, classificação nº 09, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 266/2019-A.P., DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 37772/2018-46, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata FABIANA MARIA NICOLAU ALVES A. DA SILVEIRA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº 73, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 265/2019-A.P., DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 00008/2019-04, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata NADJA NAYARA FONSECA DE MENEZES, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Auxiliar de farmácia, classificação nº 01, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0239/2019-A.P., DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 37792/2018-17, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata HILDA VALERIO DA SILVA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº 01, PcD, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0229/2019-A.P., DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 38080/2018-15, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata LILUANA TEIXEIRA BARROS, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº 103, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0228/2019-A.P., DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 37847/2018-99, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata CLARISSA MARIA BANDEIRA BEZERRA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº 177, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0217/2019-A.P., DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 38569/2018-97, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata ANA CARLA DA SILVA LINHARES, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº 05, PcD, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0216/2019-A.P., DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 37676/2018-06, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata MARIA ISABEL DA CONCEIÇÃO DIAS FERNANDES, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Enfermeiro, classificação nº 21, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0215/2019-A.P., DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 38573/2018-55, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata JESSICA LAYANNE CABRAL AZEVEDO, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Patologia Clínica, classificação nº 20, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0214/2019-A.P., DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 37648/2018-81, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata MARIA RITA CARVALHO DE FREITAS AMORIM, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família, classificação nº 14, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0213/2019-A.P., DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 38552/2018-30, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata ISABELA CAROLYNE GOMES DA SILVA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, classificação nº 13, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 485/2019-A.P., DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 0471/2019-48, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato FELIPE ADVINCULA DA SILVA GOMES, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Médico Clínico Geral, classificação nº 6, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 484/2019-A.P., DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 036608/2018-11, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato VITAL PEDRO DOS SANTOS JÚNIOR, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Médico Anestesiologista, classificação nº 2, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeado através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 483/2019-A.P., DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 00289/2019-97, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato ANDRIELIO CRUZ DA SILVA MACIEL, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Enfermeiro, classificação nº 15, PcD, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeado através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 482/2019-A.P., DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 00508/2019-38, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato ELKANAH MARINHO DE ARAÚJO, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Médico Urgencista, classificação nº 8, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeado através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 481/2019-A.P., DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 00527/2019-64, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato ISAIAS OLIVEIRA DA ROCHA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Patologia Clínica, classificação nº 2, Negros/Pardos, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 480/2019-A.P., DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 0322/2019-89, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato JONATHAN RODRIGUES DE MACÊDO SOUZA, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Radiologia, classificação nº 5, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeado através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 479/2019-A.P., DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 00311/2019-07, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato RICARDO SALES DE OLIVEIRA, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº 66, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeado através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 478/2019-A.P., DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 0423/2019-50, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato ADRIANO MAGNO OLIVEIRA DE CASTRO, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família, classificação nº 44, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeado através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 477/2019-A.P., DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 0564/2019-72, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato DANILO MARTINS ROQUE PEREIRA, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº 37, Negros/pardos do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeado através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 442/2019-A.P., DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e processo nº. 000057/2019-39, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, a reclassificação de posse da candidata RAFAELA CAVALCANTI LIRA, aprovada e classificada no cargo de SANITARISTA, em 1º lugar, Negros/Pardos, do Concurso de Provas e Títulos, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, devidamente homologado através do Edital nº. 001/2018-SEMAD-SMS, publicado no Diário Oficial do Município no dia 26 de fevereiro de 2018, nomeada através da portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município no dia 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 441/2019-A.P., DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e processo nº. 000295/2019-44, RESOLVE

Art. 1º - Tornar público, a reclassificação de posse da candidata ANERCILIA VIEIRA DA CAMARA, aprovada e classificada no cargo de Técnico em Patologia Clínica, em 6º lugar, do Concurso de Provas e Títulos, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, devidamente homologado através do Edital nº. 001/2018-SEMAD-SMS, publicado no Diário Oficial do Município no dia 26 de fevereiro de 2018, nomeada através da portaria nº 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município no dia 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 440/2019-A.P., DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e processo nº. 000213/2019-61, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, a reclassificação de posse do candidato DIEGO FREITAS MENDES, aprovado e classificado no cargo de MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, em 27º lugar, do Concurso de Provas e Títulos, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, devidamente homologado através do Edital nº. 001/2018-SEMAD-SMS, publicado no Diário Oficial do Município no dia 26 de fevereiro de 2018, nomeado através da portaria nº 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município no dia 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 428/2019-A.P., DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 00185/2019-82, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata BRUNA PATRICIA SOUZA SANTOS, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Médico Anestesiologista, classificação nº 1º, Negros/Pardos, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 427/2019-A.P., DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 00080/2019-23, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata CLARA SILVA FREITAS, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família, classificação

nº 53º, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 426/2019-A.P., DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 36634/2018-40, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata DÉBORA GABRIELA FERNANDES ASSUNÇÃO, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em nutrição, classificação nº 3º, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 425/2019-A.P., DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 00592/2019-90, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata NATÁLIA RÉGIA FELIPE BARBOSA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº 2º, Negros e Pardos, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 424/2019-A.P., DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 00511/2019-51, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata FABIOLA VIVIANE RODRIGUES DA SILVA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº 46º, Negros e Pardos, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 423/2019-A.P., DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 37838/2018-06, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata SORAYA RAISA EMANOELA DOS SANTOS, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº 27º, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 422/2019-A.P., DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 00512/2019-04, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata MARINA STELLA DE OLIVEIRA CAVALCANTI, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº 57º, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 421/2019-A.P., DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 00060/2019-52, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata JANDIRA ARLETE CUNEGUNDES DE FREITAS, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Médico da estratégia da família, classificação nº 3º, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 419/2019-A.P., DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 00580/2019-65, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata AMANDA KEMPS ALMEIDA COUTINHO OLIVEIRA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº 65º, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 418/2019-A.P., DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 00562/2019-83, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata ALAENE SOUSA DE OLIVEIRA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº 86º, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 417/2019-A.P., DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 00489/2019-40, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata GENIR ISIDORIO DA SILVA SANTANA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Enfermeiro Obstetra, classificação nº 1º, Negros/Pardos, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 416/2019-A.P., DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 00542/2019-11, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata ALLANA NAYARA BORGES FERREIRA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº 8º, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 415/2019-A.P., DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 00566/2019-61, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata LUANA NARIARA AMARAL DE OLIVEIRA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Enfermeiro, classificação nº 14º, Negros/Pardos, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 414/2019-A.P., DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 00458/2019-99, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata MARCILENE DOS SANTOS COSTA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº 52º, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 413/2019-A.P., DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018 e processo nº 00179/2019-25, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata MYRELLA ANDRESSA F. DO NASCIMENTO, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, classificação nº 141º, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 2444/2018-A.P., de 07 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0042/2019-A.P., DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2016 – SEMAD/SEMTAS, de 11 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de 13 de janeiro de 2016 e processo nº 035764/2018-65, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato DANIEL DA MATA FERREIRA, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Assistente Administrativo, classificação nº 34, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMTAS, e resultado homologado através do Edital 027/2016, de 01 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de 08 junho de 2016, nomeado através da Portaria nº. 2189/2018-A.P., de 12 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0041/2019-A.P., DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2016 – SEMAD/SEMTAS, de 11 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de 13 de janeiro de 2016 e processo nº. 36475/2018-83, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata NATÁLIA DA SILVA MEDEIROS, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Terapeuta Ocupacional, classificação nº 03, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMTAS, e resultado homologado através do Edital 027/2016, de 01 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de 08 junho de 2016, nomeada através da Portaria nº. 2176/2018-A.P., de 09 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 14 de novembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0040/2019-A.P., DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2016 – SEMAD/SEMTAS, de 11 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de 13 de janeiro de 2016 e processo nº. 035691/2018-10, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata TASSIANE URSULA DAMÁSIO, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Terapeuta Ocupacional, classificação nº 05, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMTAS, e resultado homologado através do Edital 027/2016, de 01 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de 08 junho de 2016, nomeada através da Portaria nº. 2176/2018-A.P., de 09 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 14 de novembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0039/2019-A.P., DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2016 – SEMAD/SEMTAS, de 11 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de 13 de janeiro de 2016 e processo nº. 36948/2018-42, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata LUDYMILLA MARIA TEIXEIRA PEREIRA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Terapeuta Ocupacional, classificação nº 04, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMTAS, e resultado homologado através do Edital 027/2016, de 01 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de 08 junho de 2016, nomeada através da Portaria nº. 2176/2018-A.P., de 09 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 14 de novembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO 003/2019

Processo nº 03118/2019-10

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL (CNPJ 08.241.747/0001-43) através da Secretaria Municipal de Governo (SMG);

CONTRATADA: R P DAMASIO EIRELI - CNPJ: 11.860.005/0001-00

Endereço: AV. AFONSO PENA, 1206, TIROL, NATAL CEP: 59.020-120

Objeto: Sonorização móvel.

Classificação orçamentária:

Código de atividade: 04.122.001.2.068 - Elemento De Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Sub Elemento: 33 – Serviço de Comunicação em Geral - Fonte: 100 10000

Valor estimado: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

Base legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VIGENCIA: 07 DE FEVEREIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Data de assinatura: 07 de FEVEREIRO de 2019

Assinaturas:

CONTRATANTE: PAULO CESAR MEDEIROS DE O. JUNIOR - Secretário Municipal de Governo.

CONTRATADA: RAPHAEL PEDROZA DAMÁSIO - SOCIO GERENTE – RP DAMASIO - ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 268/2019-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 38299/2018-14, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor SÁVIO JOSÉ ROMUALDO DE ARAUJO, matrícula nº. 32.464-7, ocupante do cargo de Médico, do Grupo de Nível Médio – GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 266/2019-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 003773/2019-78, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NADJA VALE COSTA DA CUNHA, matrícula nº. 14.928-4, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2018/2019, no período de 14 de fevereiro à 15 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 258/2019-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 038586/2018-24, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTÔNIO CARLOS C BEZERRA, matrícula nº. 65.848-0, Diretor do Departamento de Administração Geral, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2018/2019, no período de 15 de janeiro à 13 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 15 de janeiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 251/2019-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 036307/2018-98, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
DOUGLAS FERREIRA E ALBINO	68.402-3	Chefe da Unidade de Planejamento Estratégico	CS	2018/2019	24/01 à 22/02/19
EMILLY BEZERRA S. DE MIRANDA	66.572-0	Encarregado de Serviços	ES	2017/2018	02 à 31/01/19
FLAVIANA COSTA DE SOUZA	68.393-0	Chefe do Setor de Execução Orçamentária	CS	2018/2019	22/01 à 20/02/19
FRANCISCA FRANCINETE DE MEDEIROS	06.658-3	Diretor do Distrito Sanitário Oeste	DD	2017/2018	02 à 31/01/19
JOÃO PAULO DA SILVA BARBOSA	68.390-6	Encarregado de Serviços	ES	2018/2019	25/01 à 23/02/19
KELLE CRISTINE DE GOIS SILVA	66.086-8	Encarregado de Serviços	ES	2018/2019	18/01 à 16/02/19
LARISSA KATARINE PINHEIRO	72.404-0	Chefe do Setor de Planejamento a Saúde	CS	2017/2018	02 à 31/01/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
034886/2018-34 SEMAD	PREGÃO ELETRÔNICO 24.016/2019	Registro de Preços para aquisição de veículo automotor, tipo triciclo, equipado e forma específica com equipamentos para execução de serviços de demarcação viária, conforme as especificações constantes do Anexo I do Instrumento Convocatório.	25/ FEVEREIRO / 2019	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 11 de fevereiro de 2019.

Marcos Freire Bezerra– Pregoeiro da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 12/2019-GS/SME, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Natal e, em conformidade com o Edital nº 02/2018 – COMPEC/SME/PMN, que dispõe sobre o Processo Simplificado de Seleção para Contratação Temporária de Educador Infantil e Professor.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo mencionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor e Educador Infantil, nos termos da Lei nº 5.345, de 28 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 5.761, de 13 de dezembro de 2006.

1) EDUCADOR INFANTIL

Ordem	Nome	CPF	Classificação
1	FRANCISCA JAQUELINE DA SILVA IDALINO	072.855.724-03	87º
2	MARIA JOSE DE FATIMA SANTOS DA FONSECA	079.686.284-23	88º
3	JANAINA BARBOSA MARCOLINO SOUZA	083.172.464-18	89º
4	PAULO HENRIQUE SILVA DE ARAÚJO	085.464.004-58	90º
5	ENEIDE SOBRAL TENÓRIO	235.849.984-68	91º
6	IVANILDA BEZERRA SOARES CAMPOS	778.629.104-00	92º
7	TAMAR BARBOSA DA SILVA	614.714.534-72	93º
8	ANALICE DA SILVA SANTOS FERREIRA	546.649.424-00	94º
9	SELMA DE MORAIS RODRIGUES	837.220.844-15	95º
10	MARIA DO CÉU SOARES	736.627.124-15	96º
11	JERZIVANIA SIZUNARKUI CAMPÊLO	912.853.724-68	97º
12	JANE TRINDADE DE ARAUJO	025.056.434-31	98º
13	MARCIA SINARIA MARCOLINO SALES	090.521.214-27	99º
14	ELIDAINE FERREIRA COSTA	066.208.164-10	100º
15	RESILMA PINHEIRO DE FARIAS	807.391.304-63	101º
16	SELMA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO	025.221.114-69	102º
17	JORAIDA DE FREITAS SANTOS FELINTO	214.357.314-68	103º
18	IVANIAS MELLO PEREIRA	022.140.224-14	104º
19	THETIS SANTIAGO COELHO	523.336.634-72	105º
20	MÁRCIA DA LUZ ANDRADE SILVA	538.889.104-63	106º
21	MARLUCE DE SOUZA	761.810.904-44	107º
22	MÉRCIA FRANCISCA FREITAS LINS DA SILVA	792.050.034-68	108º
23	KÁTIA REJANE DE SANTANA	703.911.734-72	109º
24	RUTÊNIA SALDANHA DA CAMARA SANTOS	020.556.584-09	110º
25	ALESSANDRA CAVALCANTI DE FREITAS SILVA	812.792.054-15	111º
26	MARIA ISABEL DE ANDRADE MEDEIROS	020.998.404-07	112º
27	EDJANICE BARBOSA DA SILVA	029.250.084-02	113º
28	VERONEIDE DANTAS DE FREITAS	045.788.854-70	114º
29	ERICA DA SILVA NOBRE	046.925.894-26	115º
30	JULIANA ANDREY DA CONCEIÇÃO FERREIRA	009.776.194-00	116º
31	LINDIANA DE ALMEIDA ARAÚJO CÂMARA	039.240.384-65	117º
32	JANEIZE DE MOURA SILVA ARAUJO	065.066.134-67	118º
33	OZIANE DE FARIAS PONTES	070.213.594-11	119º
34	AURICÉLIA ALVES FERNANDES	271.847.814-49	120º
35	FRANCISCA DE PAULA BARROS DA SILVA	512.437.094-72	121º
36	JOYCE GLEYCE SANTOS DO NASCIMENTO AMORIM	912.887.544-34	122º
37	ÂNGELA MARIA DA SILVA COSTA	011.160.564-45	123º
38	ENELISE GOMES DA SILVA ANDRADE	020.510.684-61	124º
39	THALITA SILVA DE MEDEIROS	081.889.094-08	125º

II) PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

Ordem	Nome	CPF	Classificação
01	MARIA EDIVANILDA INÁCIO DOS SANTOS ABREU	828.437.834-53	37º
02	MARIA AUXILIADORA OSCAR BANDEIRA DOS SANTOS	828.379.704-25	38º
03	ROSILENE MATIAS BARROS ROCHA	971.246.804-68	39º
04	MARIA REGILENE DAMASCENO MARINHO	877.516.234-20	40º
05	ANTONIA PATRÍCIA SOARES DE LIRA NUNES	022.786.554-50	41º
06	MARIA ELEXSANDRA PINHEIRO BRITO	027.567.204-29	43º
07	SEBASTIÃO FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	008.057.724-56	44º
08	IACLECIA VASCONCELOS DE FREITAS	052.767.694-27	45º
09	ROSICLEIDE MANÇO DO NASCIMENTO	036.095.984-92	46º
10	JOANA DARCI FERREIRA SILVA DE LIMA	024.522.484-01	47º
11	FRANCINETE MARCOLINO DA SILVA LIMA	026.997.674-41	48º
12	ELENILDE LIMA DE MELO PONTES	030.782.454-38	49º
13	MARIA DE FATIMA FAUSTINO AVELINO	009.209.254-30	50º
14	ANA PAULA FIRMINO DA SILVA	047.188.264-03	51º
15	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA APOLINARIO DA SILVA	011.170.194-54	52º
16	ALINIA ROCHA DE OLIVEIRA	057.422.254-58	53º
17	LUZIA OLIVEIRA DA SILVA BASTOS	055.686.354-20	54º
18	THAIS JOASÉLIA MOURA TOMAZ	051.953.514-65	55º
19	DUMA SAMÁIA MENDES DA SILVA	008.794.704-88	56º
20	CLEANE ANGELO DE OLIVEIRA	068.152.964-40	57º
21	NAIDE DA COSTA FREIRE	460.407.574-34	58º
22	MARIA ILZA DE OLIVEIRA	298.930.704-49	59º
23	EVA MARIA LOPES DOS SANTOS	261.889.374-34	60º
24	FRANKLASE DIAS NOBRE GUIMARÃES	379.099.084-15	61º
25	MARIA EVANEIDE DA SILVA OLIVEIRA	328.812.314-20	62º
26	ROBERTA ALVES BARROS	375.215.354-72	63º
27	MARILANE VIANA DA COSTA FERNANDES	814.182.724-34	64º
28	KATIA REJANE DO NASCIMENTO	511.992.974-53	65º
29	NILDA MARIA LUCAS DE SOUZA	779.093.134-20	66º
30	GERUZA MARIA PEREIRA	812.247.024-68	67º
31	REGINALDO DA SILVA	875.840.854-15	68º
32	GLEYCIA CORDEIRO DE CARVALHO SOUTO	915.681.534-49	69º
33	LUCIANA DOS SANTOS SILVA	000.710.894-03	70º

34	SOLIGIA MARIA DE FREITAS OLIVEIRA	023.188.564-43	71º
35	GEANE DA SILVA MILHOMEM	650.021.722-53	72º
36	SARA AUGUSTA DE ASSUNÇÃO QUEIROZ	011.564.774-09	73º
37	JANAINA COSTA EVANGELISTA DA SILVA	030.945.584-70	74º
38	JACKELLINE NUSMAIA VIDAL	009.571.534-73	75º
39	ELIANI TARGINO DA SILVA	013.062.064-56	76º
40	RENATA CARLA SILVA ALBUQUERQUE	031.992.994-90	77º
41	ROSANE COSTA DOS SANTOS	050.344.864-82	78º
42	PRICILA SILVA DOS SANTOS	012.226.704-45	79º
43	ZULMA MARIA SECUNDO	512.246.314-04	80º
44	IRINEIDE FERREIRA DE MELO	271.759.444-20	81º
45	MARIA VENILZA DANTAS DA SILVA	498.324.684-34	82º
46	MARIA LUCIBENIA MENDES	452.764.554-49	83º
47	JOSEANE SOARES SILVA DE ARAUJO	443.375.904-04	84º
48	SILVANDA GOMES DA SILVA ANDRADE	465.159.684-34	85º
49	JOSÉ WILSON DE ARAÚJO	523.167.424-91	86º
50	RITA DE CÁSSIA DA SILVA	702.805.334-20	87º
51	ANTONIA MARIA DE PAIVA SILVA	596.096.804-53	88º
52	JESSIANE FLORENTINO DE SOUSA COSTA	466.316.314-91	89º
53	ELIZABETE DA SILVA PAULO DE BRITO	654.776.264-53	90º
54	EDNALDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	761.097.204-53	91º
55	MARIA ALVES BERNARDO DA SILVA	547.529.224-87	92º
56	SUELY GADELHA	567.480.354-49	93º
57	ELISANGELLY ANTONIA PEREIRA AIRES DE MELO	001.496.454-65	94º
58	MARIA JOSÉ DE ARAÚJO	915.815.324-15	95º
59	ZENEIDE DE LIMA COSTA	430.433.483-20	96º
60	MARINEIDE DE AQUINO FIRMINO	019.813.884-94	97º
61	MARIA INACIO DA ROCHA ALVARES	878.172.334-20	98º
62	KELIA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	000.496.534-58	99º
63	ISABELA DO NASCIMENTO BARBOSA	669.462.801-30	100º
64	FABIANA DE BRITO BARBOSA TAVARES	026.167.634-27	101º
65	KARCIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA DUARTE	023.390.514-60	102º
66	GISELLE DIONISIO SOARES LINDOLFO	030.941.004-57	103º
67	JOELMA MARIA DA SILVA MATIAS COSTA	046.007.364-86	104º
68	MARIA JOSÉ CANELA DOS SANTOS	056.139.504-74	105º
69	ALCINEIDE CORTEZ DE SOUZA	045.059.124-77	106º
70	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES	070.067.174-93	107º
71	FERNANDA PATRÍCIA SILVA DO NASCIMENTO	013.655.494-61	108º
72	DÉBORA GREYCE PALMEIRA DE SOUZA	060.872.404-11	109º
73	MÔNICA EDUARDO DA SILVA	071.762.744-60	110º
74	RUTH MARIA SOTERO DA SILVA	069.157.114-73	111º
75	FRANCIELE BEZERRA DA SILVA	066.876.754-51	112º
76	AMANDA PRISCYLLA DOMINGOS DE LIMA	069.232.264-73	113º
77	NAYANE DE MELO SOUSA	092.482.454-98	114º
78	MARIANA ANTUNES MEDEIROS DE OLIVEIRA JOVELLANOS	050.662.844-27	115º
79	IÉDA LICURGO GURGEL FERNANDES MONTEIRO	071.249.284-43	116º
80	MARIA DE FATIMA GOMES DANTAS	296.457.944-04	117º
81	CONCEIÇÃO DE MARIA NASCIMENTO DE LIMA	275.802.374-15	118º
82	CRISTIANE MONTEIRO DA SILVA	856.798.874-87	119º
83	ANDRÉIA DA SILVA FREIRE	916.170.904-25	120º
84	WALKIRIA CAMILO DE OLIVEIRA	021.737.934-62	121º

III) PROFESSOR DE ARTES VISUAIS

Ordem	Nome	CPF	Classificação
01	OLAVIO SANTANA ALBUQUERQUE	260.814.074-20	1º
02	SIMONE ANGELICA SOUSA GURGEL DE LIMA	761.036.844-04	2º

Deficiente:

Ordem	Nome	CPF	Classificação
01	OLAVIO SANTANA ALBUQUERQUE	260.814.074-20	1º

Natal, 29 de janeiro de 2019.

JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO: 013709/2018-14 – SME/PMN

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME – CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADO: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – CNPJ: 06.198.597/0001-07.

ENDEREÇO: Rua Projetada, s/n., lote 04, Distrito Industrial I, Macaíba/RN – CEP: 59.280-000.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de Mobiliários Escolares constituídos

de conjunto aluno e conjunto professor, em atendimento às entidades educacionais das

redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações

e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e na proposta

vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 441.600,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.178 e 2.179; Fonte: 100.000; Elemento de

Despesa: 4.4.90.52.

VIGÊNCIA: 04 de fevereiro de 2019 a 03 de fevereiro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, inciso II, da Lei nº 8666/93.

Natal/RN, 04 de fevereiro de 2019.

ASSINATURAS:

Geomarque Nunes de França Júnior – Pela Contratante

José Pereira da Costa Júnior – Pela Contratada

PROCESSO Nº 056816/2013-22

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO
DESPACHO

Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça para cada fonte de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamentos, por meio da Resolução nº 032/2016 – TCE, de 01 de novembro de 2016, do Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017 e da Portaria nº 015/2018 – GS/SME, de 05 de março de 2018.

Considerando que as referidas normas preveem a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamentos nos casos nelas especificados, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesas, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM; Considerando que o direito à educação, encartado no artigo 6º da Constituição Federal, é um dos direitos fundamentais sociais, mostrando-se como requisito indispensável para a própria cidadania; Considerando que os pagamentos de algumas despesas que por natureza e essencialidade não possam sofrer demora no pagamento, sob pena de imediato dano ou risco de descontinuidade no regular desenvolvimento da atividade fim desta Pasta de Educação; Considerando que a Secretaria Municipal de Educação conta com 149 (cento e quarenta e nove) imóveis, entre próprios e locados, que necessitam diariamente de serviços diversos, de natureza continuada, voltado para o funcionamento das rotinas administrativas do Órgão, tais como as atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiro, recepção, manutenção de prédios, equipamentos e instalações.

Considerando que a despesa objeto deste processo trata-se de pagamento de serviços de mão de obra terceirizada, estes responsáveis pela conservação e limpeza diária das salas de aulas e áreas adjacentes dos prédios, e coletas de lixo nas Unidades de Ensino e da sede desta Secretaria, cuja adimplência permitirá o pagamento dos salários e vales transportes dos trabalhadores em serviço. Considerando que há prazo legal até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido para a solvência das mencionadas verbas trabalhistas, em razão do art. 459, §1º, da Consolidação das Leis Trabalhistas;

Considerando que em audiência judicial realizada no dia 23 de novembro de 2018, nos autos do processo nº 0000534-78.2018.5.21.0041, em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, restou acordado entre esta Pasta e a Crast Construções e Serviços Ltda., que no mês de janeiro de 2019 (ref. serviços prestados em dezembro) a fatura será repassada até o 5º dia útil do mês seguinte ao vencido.

Vislumbrando o cumprimento do acordo judicial e considerando que a continuidade dos serviços prestados pela mão de obra terceirizada e o adimplemento dos salários dos trabalhadores caracteriza relevante interesse público, admitindo-se nesses casos a quebra da ordem cronológica, na forma do art. 16, inciso VI, do Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017 e art. 13, VI, da Portaria nº15/2018 – GS/SME;

AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamento da Nota Fiscal nº 1120 (fls. 28365) no valor de R\$ 751.545,70 (setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), com a finalidade de adimplemento dos salários dos funcionários da empresa CRAST CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, relativa ao contrato que tramita no processo administrativo nº 056816/2013-22, desde que haja pronunciamento da assessoria jurídica acerca da legalidade.

A Assessoria Jurídica para análise, em seguida, publique-se.

Natal/RN, 31 de janeiro de 2019.

PAULO VICTOR CAVALCANTE BARRA- SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ESCOLAR

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Educação do Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, visando à contratação de empresa prestadora de serviços, para a realização de eventos a serem promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2019 compreendendo (decoração, arranjo de flores, cobertura fotográfica, locação de: grupo gerador, tenda para mesa de som, sonorização e microfone, banheiro químico, jogo de mesa e cadeiras plásticas, conjunto musical, local climatizado, equipamentos audiovisuais, sistema de iluminação, stand, grupo de animação infantil, palco coberto, pavilhão, serviço de hospedagem e de cerimonial, fornecimento de: faixas e banners, refeições, coffee break, buffet e lanches), de acordo com as especificações discriminadas em Termo de Referência.

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG/SME, localizado na Rua Fabrício Pedroza, 915 – Areia Preta – Natal/RN, e/ou por meio do endereço eletrônico (equipe.dag@gmail.com). Maiores informações através do telefone: (84) 3232- 4732, de segunda a quinta-feira, das 8h às 17h, e na sexta-feira, das 8h às 14h.

Natal, 05 de fevereiro de 2019.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra - Diretor do Departamento de Administração Geral – DAG/SME/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 021/2019-GS/SMS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e Ofício nº 0571/2019-GS/SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para constituir a Comissão de Sindicância, para aferir os autos do Processo nº 009501/2018-09 - SMS-SAD-LAF-DLS SGTIC/SMS-MEMº 033/2018(RELÓGIO DE PONTO), os servidores abaixo:

- Fábio Clementino Antunes de Araújo, Matrícula nº 13.672-7;

- Ana Elizabeth Montenegro da Silva, Matrícula nº 14.238-7;

- Josivan Nascimento da Costa, Matrícula nº 13.870-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde de Natal/RN

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº089/2017

PROCESSO: 029495/2018-06

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no Art. 57, § 1º, Inciso IV c/c art. 65, I, alíneas “a” e “b” e § 1º, da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico Nº 099/2019 acostado aos autos do processo nº 0294995/2018-06.

A contratação inicial foi pactuada com base no procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preço, nº 007/2017, Processo nº 046417/2016- 04, com base no disposto no Inciso II, alínea c, artigo 23 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.- TCE nº 124897

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ sob o n.º 15.805.801/0001-00.

Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do valor Contratual, correspondente a adequação das planilhas orçamentárias, com reflexo financeiro, um acréscimo de 3,73 % (três virgula e setenta e três por cento) aos serviços inicialmente contratados, o que gerará um acréscimo financeiro de R\$ 33.079,42 (trinta e três mil e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos) ao valor inicialmente pactuado. Passando o valor atual contratado de R\$ 1.067.708,13 (hum milhão sessenta e sete mil, setecentos e oito reais e treze centavos) para R\$ 1.100.787,55 (hum milhão e cem mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), visando a execução dos serviços de construção da Unidade Básica de Saúde de Nordelândia – localizada à Avenida Piloto Carlos Del Prete s/n, Nordelândia - Lagoa Azul - NATAL/RN.

Dotação:

Unidade: 20.149 -Atividade/Projeto: 10.301.003.1-398 - Elemento: 3.44.90.51 Sub- Elemento: 99

Valor: R\$ 33.079,42

Fonte: 100000

Valor: Importa o Presente aditivo, no valor R\$ R\$ 33.079,42 (trinta e três mil e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Vigência: O presente instrumento contratual, entrará em vigor na data de sua assinatura e termino em 25 de maio de 2019.

Gestor do Contrato: Anderson Marcelino Ribeiro da Silva

Assinaturas:

Contratante: George Antunes Oliveira

Contratada: Paulo César Ribeiro de Paula Júnior

Natal, 05 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº121/2017

PROCESSO: 032229/2018-52

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base nos § 1º e 2º do art. 57, Inciso I e IV da Lei nº 8.666/1993, conforme parecer jurídico nº 094/2019 acostado aos autos do processo nº 032229/2018-52.

- A contratação inicial foi pactuada nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com nova redação da Lei nº 8.883/94, ao estabelecimento no Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS nº 20.004/2016 - Processo nº 21175/2016-38 - TCE nº 93.218.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: Conarte Projetos Construções e Serviços LTDA. EPP, CNPJ sob o n.º 08.202.696/0001-40.

Objeto: O presente instrumento contratual, tem por objeto a prorrogação do Prazo de Execução e da Vigência do Contrato por mais 120(cento e Vinte) dias , passando o termino do Prazo de Execução de 08/12/2018 para 07/04/2019 e o termino do prazo de vigência de 24/03/2019 para 22/06/2019 para Execução de Serviços de Construções da Unidade de Acolhimento, localizada à Avenida Capitão Mor Gouveia s/nº - Natal - RN.

Vigência: Com a presente Prorrogação , por mais 120(cento e vinte dias) o termino do Prazo de Execução

do serviço passará de 08 de dezembro de 2018 para 07 de abril de 2019 .

Com a presente prorrogação, o termino da vigência do contrato passará de 24 de março de 2019 para 22 de julho de 2019.

Gestor do Contrato: Anderson Marcelino Ribeiro da Silva

Assinaturas:

Contratante: George Antunes Oliveira

Contratada: Paulo César Ribeiro de Paula Júnior

Natal, 04 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº121/2017

PROCESSO: 037765/2018-44

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no Art. 57, §§ 1º E 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações , conforme parecer jurídico Nº 0110/2019 acostado aos autos do Processo nº 037765/2014-44.

A contratação inicial foi pactuada com base no procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Pública - do Tipo Menor Preço Global, nº 20.005/2016, Processo nº 030279/2016-12, com base no disposto no § 1º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.- TCE nº 101342.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ sob o n.º 15.805.801/0001-00.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do Prazo de Execução dos Serviços e vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, para reforma do LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE NATAL, localizado à Rua Romualdo Galvão nº 891, Tirol, Natal/RN.

Vigência: Com a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato, passando o termino do prazo de execução dos serviços de 17 de janeiro de 2019 para 17 de maio de 2019.

- Com a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias do prazo de vigência do Contrato, passando o termino do prazo de vigência do contrato de 13 de julho de 2019 para 10 de novembro de 2019.

- O Presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e terá eficácia com a publicação do extrato no DOM.

Gestor do Contrato: Anderson Marcelino Ribeiro da Silva

Assinaturas:

Contratante: George Antunes Oliveira

Contratada: Paulo César Ribeiro de Paula Júnior

Natal, 06 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2019

Processo: 031395/2018-31

Fundamento Legal: A execução dos serviços objeto deste Contrato será realizada pela CONTRATADA, na forma e nas condições estabelecidas no Processo nº 031395/2018-31 (Emergencial nº 015/2018) e na Proposta da contratada. Documentos esses que integram este Instrumento, independentemente de sua transcrição.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: DG Engenharia EIRELI ME, CNPJ nº 29.320.632-0001-14,

Objeto: Constitui objeto da presente a Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços de construção de Fossa Séptica na UPA Potengi - Av. Senhor do Bonfim, S/N - Pajucara - Natal-RN conforme especificações/discriminações constantes no Projeto Arquitetônico, apresentado no certame, Emergencial nº 015/2018, na Proposta de Preço e Planilha Orçamentária e seus anexos.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 20.149 - Atividades: 10.302.003.1.437 - Elemento de Despesa: 3.33.90.39

Valor: R\$ 27.066,15

Sub-elemento: 14 - Fontes: 100000

Preço: Pela contratação de empresa para conclusão da construção do objeto deste Contrato, a Secretaria Municipal de Saúde do Natal pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 27.066,15 (vinte e sete mil, sessenta e seis reais e quinze centavos), estando nele incluído todas as despesas necessárias à sua perfeita execução.

Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do contrato, sendo portanto improrrogável conforme art. 24, inciso IV da 8666/93.

O prazo de execução será de 30 (trinta dias), contados a partir da data de assinatura da ordem de serviço.

Gestor: Anderson Marcelino Ribeiro da Silva

Assinaturas:

Contratante: George Antunes Oliveira

Contratada: Alex Gallo de Lima

Natal, 29 de janeiro de 2019.

DESPACHO

EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locação, realização de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de sua exigibilidade, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017.

Considerando que as referidas normas prevêm a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Considerando que o direito a saúde, encartado no artigo 196º da Constituição Federal, mostrando-se como requisito indispensável a oferta de serviços dos usuários do SUS, seja pela rede própria ou privada de forma complementar.

Excepcionalidade de pagamento das despesas hospitalares e ambulatoriais da SMS.

Autorizo a quebra da ordem cronológica de pagamento dos fornecedores abaixo descritos, tendo em vista tratar-se de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações municipais da área de Saúde, referente a Aluguel.

N.º PROCESSO	INTERESSADO	N.ºs NF	VALOR
2075/2014-41	A AZEVEDO HOTÉIS E TURISMO LTDA.	09/12	66.735,96
2075/2014-41	A AZEVEDO HOTÉIS E TURISMO LTDA.	09/12	960,00
14160/2016-13	IZABEL DE MEDEIROS MARTINS	09/12	44.264,96
38700/2017-35	TARCIO MARTINS DE SA	07/12	1.763,25
1237/2018-57	FRANCISCO SABINO DA CAMARA E S	04/12	1.350,52

17441/2017-17	CENTRO DE ORTODONTIA INTEGRADA LTDA	05/12	14.528,21
10820/2017-78	C & C ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	S/N	9.529,96
26532/2017-35	SIMONE VANTINE SANTA EPP	359	47.685,00
40371/2017-92	ESMERALDA SILVA DOS REIS CAVALCANTE	01/12	1.496,85
40371/2017-92	ESMERALDA SILVA DOS REIS CAVALCANTE	02/12	1.496,85
40371/2017-92	ESMERALDA SILVA DOS REIS CAVALCANTE	03/12	1.496,85
14270/2018-47	FRANCISCO SABINO DA CAMARA E S	S/N	1.347,78
1237/2018-57	FRANCISCO SABINO DA CAMARA E S	05/12	1.350,52
14270/2018-47	FRANCISCO SABINO DA CAMARA E S	S/N	1.347,78
14270/2018-47	FRANCISCO SABINO DA CAMARA E S	S/N	1.347,78
20872/2018-33	JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	SN	3.147,25
20872/2018-33	JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	SN	3.147,25
20872/2018-33	JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	SN	3.147,25
20872/2018-33	JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	SN	3.147,25
24263/2017-72	MARINA CAVALCANTI PINTO BARROS.	S/N	6.382,88
24263/2017-72	MARINA CAVALCANTI PINTO BARROS.	S/N	2.722,11
24263/2017-72	MARINA CAVALCANTI PINTO BARROS.	S/N	6.382,88
24263/2017-72	MARINA CAVALCANTI PINTO BARROS.	S/N	6.382,88
24263/2017-72	MARINA CAVALCANTI PINTO BARROS.	S/N	6.382,88
24263/2017-72	MARINA CAVALCANTI PINTO BARROS.	S/N	6.382,88
12396/2018-87	COBEL - COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI	17754	7.844,88
12396/2018-87	COBEL - COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI	17754	4.812,48
12396/2018-87	COBEL - COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI	17754	5.825,28
12396/2018-87	COBEL - COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI	17754	691,28
12396/2018-87	COBEL - COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI	17543	572,00
12396/2018-87	COBEL - COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI	17754	383,20
12396/2018-87	COBEL - COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI	17754	1.382,48
20694/2015-06	UNICIPLE-UNIDADE INTEGRADA DE CIRURGIA P	33/60	56.575,23
20694/2015-06	UNICIPLE-UNIDADE INTEGRADA DE CIRURGIA P	32/60	56.575,23

Natal/RN, 11 de fevereiro de 2019.

George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locação, realização de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidade, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017.

Considerando que as referidas normas prevêm a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Considerando que o direito a saúde, encartado no artigo 196º da Constituição Federal, mostrando-se como requisito indispensável a oferta de serviços dos usuários do SUS, seja pela rede própria ou privada de forma complementar.

Excepcionalidade de pagamento das despesas hospitalares e ambulatoriais da SMS.

Autorizo a quebra da ordem cronológica de pagamento dos fornecedores abaixo descritos, tendo em vista tratar-se de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações municipais da área de Saúde, referente a Clínica e Laboratório.

N.º PROCESSO	INTERESSADO	N.ºs NF	VALOR
15377/2018-11	UNIDADE DE FISIOTERAPIA LTDA	3459	33.025,32
24125/2014-41	CLINICA ORT.E TRAUM.DE NATAL LTDA - HOSP	2290	106.711,42
24125/2014-41	CLINICA ORT.E TRAUM.DE NATAL LTDA - HOSP	2292	5.702,02
24125/2014-41	CLINICA ORT.E TRAUM.DE NATAL LTDA - HOSP	2288	289.515,98
52030/2013-36	INSTITUTO DO CORAÇÃO DE NATAL LTDA. - IN	8124	15.785,27
52030/2013-36	INSTITUTO DO CORAÇÃO DE NATAL LTDA. - IN	8121	182.490,35
52030/2013-36	INSTITUTO DO CORAÇÃO DE NATAL LTDA. - IN	8284	15.421,34
52030/2013-36	INSTITUTO DO CORAÇÃO DE NATAL LTDA. - IN	8282	13.737,82
25786/2017-36	PRONTOCLINICA DA CRIANCA LTDA	9984	56.797,52
25786/2017-36	PRONTOCLINICA DA CRIANCA LTDA	9751	97.091,04
25786/2017-36	PRONTOCLINICA DA CRIANCA LTDA	9855	3.010,58
24125/2014-41	CLINICA ORT.E TRAUM.DE NATAL LTDA - HOSP	2322	452.460,76
24125/2014-41	CLINICA ORT.E TRAUM.DE NATAL LTDA - HOSP	2345	9.650,66
24125/2014-41	CLINICA ORT.E TRAUM.DE NATAL LTDA - HOSP	2326	7.529,38
24125/2014-41	CLINICA ORT.E TRAUM.DE NATAL LTDA - HOSP	2322	408.402,95
24125/2014-41	CLINICA ORT.E TRAUM.DE NATAL LTDA - HOSP	2342	189.354,72
32644/2015-63	INSTITUTO DE ORTOPEdia DE NATAL LTDA.	284	33.501,74
52030/2013-36	INSTITUTO DO CORAÇÃO DE NATAL LTDA. - IN	8917	24.620,23
52030/2013-36	INSTITUTO DO CORAÇÃO DE NATAL LTDA. - IN	8799	122.210,36
52030/2013-36	INSTITUTO DO CORAÇÃO DE NATAL LTDA. - IN	8914	281.968,38
25786/2017-36	PRONTOCLINICA DA CRIANCA LTDA	10654	5.836,11
25786/2017-36	PRONTOCLINICA DA CRIANCA LTDA	10649	169.265,17
26756/2018-28	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.	113403	11.700,00

35124/2017-74	CLINICA CARDIA SERVIÇOS MÉDICOS	697	6.305,36
35124/2017-74	CLINICA CARDIA SERVIÇOS MÉDICOS	697	1.878,29
35124/2017-74	CLINICA CARDIA SERVIÇOS MÉDICOS	691	7.716,01
26306/2017-54	CLINICA ORTOPEDICA DE NATAL LTDA	3584	1.588,40
26306/2017-54	CLINICA ORTOPEDICA DE NATAL LTDA	3584	2.112,80
26306/2017-54	CLINICA ORTOPEDICA DE NATAL LTDA	3586	4.140,25
12396/2018-87	COBEL - COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI	17754	691,28
32644/2015-63	INSTITUTO DE ORTOPIEDIA DE NATAL LTDA.	290	22.334,50
2407/2018-11	GROW QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	5172	74.980,00
31278/2014-44	LABORATÓRIO DE CITOLOGIA CLINICA DE NATAL	336	10.421,83
9446/2018-49	CENTRO SUVAG	204, 205	22.750,00
24125/2014-41	CLINICA ORT.E TRAUM.DE NATAL LTDA - HOSP	2373	9.713,16
24125/2014-41	CLINICA ORT.E TRAUM.DE NATAL LTDA - HOSP	2370	737.760,57
31626/2017-26	ADOTE-ASSOCIACAO DE ORIENTACAO AOS DEFIC	84	23.584,36
25654/2017-12	ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	123	18.489,58
29920/2017-78	BIOPLENN D. DE P. E EQUIP. DIAG. LTDA	113	13.589,62
8272/2018-05	CENTRO DE CIRURGIA DE OLHOS DO RN	1150	114.714,31
27140/2014-41	CENTRO DE IMAGEM E DIAGNOSTICO S/C LTDA-	4326	18.786,60
9445/2018-02	CENTRO EST. E REABILIT. TUTUBARAO	716	27.633,60
9446/2018-49	CENTRO SUVAG	206-207	229.640,55
14564/2018-79	CEOF- OFTALMOLOGIA SÃO GONÇALO LTDA	3069	30.313,50
12023/2018-14	CL. DE MAMA DE NATAL S.C LTDA	2134	6.068,83
35124/2017-74	CLINICA CARDIA SERVIÇOS MÉDICOS	690	10.454,47
31814/2017-54	CLINICA DE OLHOS DE NATAL LTDA	4659	71.193,00
11730/2018-85	CLINICA DE RX. E ULTRAS SC. LTDA	5348	22.122,01
26306/2017-54	CLINICA ORTOPEDICA DE NATAL LTDA	3582	4.002,07
26306/2017-54	CLINICA ORTOPEDICA DE NATAL LTDA	3585	8.191,09
32644/2015-63	INSTITUTO DE ORTOPIEDIA DE NATAL LTDA.	289	76.448,19
52030/2013-36	INSTITUTO DO CORAÇÃO DE NATAL LTDA. - IN	9193	48.615,03
50030/2013-36	INSTITUTO DO CORAÇÃO DE NATAL LTDA. - IN	9175	119.137,83
52030/2013-36	INSTITUTO DO CORAÇÃO DE NATAL LTDA. - IN	9174	250.458,14
52030/2013-39	INSTITUTO DO CORAÇÃO DE NATAL LTDA. - IN	9173	80.833,33
54952/2013-88	INSTITUTO POTIGUAR DE OFTALMOLOGIA	4246	3.514,95
54952/2013-88	INSTITUTO POTIGUAR DE OFTALMOLOGIA	4246	35.620,36
19654/2017-75	JJ SERVIÇOS MÉDICOS CLINICOS E HOSPITALA	1296	44.381,57
28350/2017-07	LABORATORIO AN PATOLO E CITOPAT LTDA	741/740/742	4.614,30
20850/2018-73	LABORATORIO AN PATOLO E CITOPAT LTDA	741-740-742	3.255,14
5827/2014-25	LABORATORIO DE CITOPATOLOGIA	3311 , 3310	10.823,48
5827/2014-25	LABORATORIO DE CITOPATOLOGIA	3311 3310	2.807,18
5173/2018-63	LABORATORIO RODOLFO VIRCHOW AN P. CITO	261 - 262	12.431,70
30615/2017-29	NORDE- LAB. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LT	123	3.928,63
28960/2017-01	OFTALMOCLINICA NATAL LTDA	2388	58.202,53
8224/2018-17	OTOCENTRO RN S/S.	382	61.570,72
8224/2018-17	OTOCENTRO RN S/S.	1918	90.900,00
6214/2017-58	PRONTO RIM SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS RENAI	815	9.783,01
6214/2017-58	PRONTO RIM SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS RENAI	825	7.723,43
6214/2017-58	PRONTO RIM SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS RENAI	826	10.733,24
6214/2017-588	PRONTO RIM SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS RENAI	816	13.595,44
6214/2017-58	PRONTOCLINICA DA CRIANCA LTDA	10985	248.592,99
14772/2018-78	PRONTOCLINICA DE OLHOS LTDA	30247	3.919,75
14772/2018-78	PRONTOCLINICA DE OLHOS LTDA	30453	6.555,00
14772/2018-78	PRONTOCLINICA DE OLHOS LTDA	30452	7.584,85
51744/2016-70	PRONTOCLINICA DE OLHOS LTDA	30455	3.933,00
31135/2017-85	RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE	690	18.183,00
31135/2017-85	RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE	801	10.810,62
29922/2017-67	SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA	11149	29.739,00
29922/2017-67	SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA	11268	31.189,80
5377/2018-11	UNIDADE DE FISIOTERAPIA LTDA	3446	33.659,27
18701/2017-63	VISÃO CLÍNICA DE OLHOS	5962	22.509,97
4380/2018-09	VISÃO CLÍNICA DE OLHOS	5961	35.021,98
29928/2017-34	VITALIS DIAGNÓSTICA LTDA.	1796	71.520,56
31626/2017-26	ADOTE-ASSOCIACAO DE ORIENTACAO AOS DEFIC	85	389,20
31465/2014-28	CENTRO DE N. PSICO PEDAGOGIA LTDA	460	1.361,71
24125/2014-41	CLINICA ORT.E TRAUM.DE NATAL LTDA - HOSP	2314	5.793,66
24125/2014-41	CLINICA ORT.E TRAUM.DE NATAL LTDA - HOSP	2310	1.047.181,05
26306/2017-54	CLINICA ORTOPEDICA DE NATAL LTDA	3583	3.169,20
26306/2017-54	CLINICA ORTOPEDICA DE NATAL LTDA	3583	2.382,60
26306/2017-54	CLINICA ORTOPEDICA DE NATAL LTDA	3635	5.186,77
26306/2017-54	CLINICA ORTOPEDICA DE NATAL LTDA	3587	6.210,38
27462/2018-13	CPPH-CLIN.PEDAGOG.PROF.HEITOR CARRILHO	1199	22.309,39
23899/2018-88	CPPH-CLIN.PEDAGOG.PROF.HEITOR CARRILHO	1284	19.764,50
27462/2018-13	CPPH-CLIN.PEDAGOG.PROF.HEITOR CARRILHO	1249	19.098,55
27462/2018-13	CPPH-CLIN.PEDAGOG.PROF.HEITOR CARRILHO	1220	10.871,20
35610/2017-92	HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL	23076	493.692,17
35610/2017-92	HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL	23035	10.763,18

32644/2015-63	INSTITUTO DE ORTOPIEDIA DE NATAL LTDA.	279	33.501,74
32644/2015-63	INSTITUTO DE ORTOPIEDIA DE NATAL LTDA.	270	2.101,13
32644/2015-63	INSTITUTO DE ORTOPIEDIA DE NATAL LTDA.	274	33.501,74
32644/2015-63	INSTITUTO DE ORTOPIEDIA DE NATAL LTDA.	270	31.400,61
52030/2013-36	INSTITUTO DO CORAÇÃO DE NATAL LTDA. - IN	8799	117.150,77
52030/2013-36	INSTITUTO DO CORAÇÃO DE NATAL LTDA. - IN	8795	22.199,06
25786/2017-36	PRONTOCLINICA DA CRIANCA LTDA	10517	5.232,42
25786/2017-36	PRONTOCLINICA DA CRIANCA LTDA	10462	196.406,20
30412/2017-32	CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA	1846	67.463,45
27462/2018-13	CPPH-CLIN.PEDAGOG.PROF.HEITOR CARRILHO	1247	35.993,12
27462/2018-13	CPPH-CLIN.PEDAGOG.PROF.HEITOR CARRILHO	1248	12.732,37
23899/2018-88	CPPH-CLIN.PEDAGOG.PROF.HEITOR CARRILHO	1282	355.056,95
12123/2018-32	SOCIEDADE PROFESSOR HEITOR CARRILHO	007	23.333,34
24125/2014-41	CLINICA ORT.E TRAUM.DE NATAL LTDA - HOSP	2342	161.159,00
24125/2014-41	CLINICA ORT.E TRAUM.DE NATAL LTDA - HOSP	2357	4.020,02
24125/2014-41	CLINICA ORT.E TRAUM.DE NATAL LTDA - HOSP	2353	680.215,54
52030/2013-36	INSTITUTO DO CORAÇÃO DE NATAL LTDA. - IN	9098	353.037,90
52030/2013-36	INSTITUTO DO CORAÇÃO DE NATAL LTDA. - IN	9075	19.261,34
25786/2017-36	PRONTOCLINICA DA CRIANCA LTDA	10818	161.321,53
25786/2017-36	PRONTOCLINICA DA CRIANCA LTDA	10815	4.658,84
17441/2017-17	CENTRO DE ORTODONTIA INTEGRADA LTDA	06/12	14.528,21
23666/2017-02	DNA CENTER LTDA.	62690	222.368,60
12123/2018-32	SOCIEDADE PROFESSOR HEITOR CARRILHO	7	116.666,66
32644/2015-63	INSTITUTO DE ORTOPIEDIA DE NATAL LTDA.	291	33.501,74
25786/2017-36	PRONTOCLINICA DA CRIANCA LTDA	10987	6.112,42
24247/2017-80	LIATEC LABORATÓRIO	3541 - 3542 -3543	77.464,54
10880/2018-71	UNI HOSPITALAR LTDA.	68693	174.975,00

Natal/RN, 11 de fevereiro de 2019.

George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locação, realização de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de sua exigibilidade, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017.

Considerando que as referidas normas prevêm a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Considerando que o direito a saúde, encartado no artigo 196º da Constituição Federal, mostrando-se como requisito indispensável a oferta de serviços dos usuários do SUS, seja pela rede própria ou privada de forma complementar.

Excepcionalidade de pagamento das despesas hospitalares e ambulatoriais da SMS.

Autorizo a quebra da ordem cronológica de pagamento dos fornecedores abaixo descritos, tendo em vista tratar-se de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações municipais da área de Saúde, referente a Hospital.

N.º PROCESSO	INTERESSADO	N.ºs NF	VALOR
35610/2017-92	HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL	22353	217.526,17
35610/2017-92	HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL	21934	225.424,99
35610/2017-92	HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL	22357	8.520,85
35610/2017-92	HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL	21903	15.098,35
35610/2017-92	HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL	23496	12.557,05
35610/2017-92	HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL	23714	8.745,08
35610/2017-92	HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL	23405	491.441,07
35610/2017-92	HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL	23817	494.501,26
19014/2015-01	HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL	21093	240.505,49
19014/2015-01	HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL	21141	7.175,46
35610/2017-92	HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL	24259	19.284,04
35610/2017-92	HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL	24640	484.793,52
35610/2017-92	HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL	23076	493.692,17
35610/2017-92	HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL	23035	10.763,18
35610/2017-92	HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL	21582	1.397,16
63763/2013-04	COOPANESTRN-COOP.DOS MEDICOS ANEST.RN LT	5012	239.502,43
63763/2013-04	COOPANESTRN-COOP.DOS MEDICOS ANEST.RN LT	5013	553.088,94
63763/2013-04	COOPANESTRN-COOP.DOS MEDICOS ANEST.RN LT	5154	491.402,03
60381/2014-00	COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORT	2256	150.028,84
60381/2014-00	COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORT	2239	3.776.386,66
60381/2014-00	COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORT	2141	17.035,24
60381/2014-00	COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORT	2195	159.528,64
60381/2014-00	COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORT	2072	19.678,14
60381/2014-00	COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORT	2065	761.671,35
63763/2013-04	COOPANESTRN-COOP.DOS MEDICOS ANEST.RN LT	5165	508.607,82

60381/2014-00	COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORT	2134	74.645,74
60381/2014-00	COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORT	2106	15.401,53
60381/2014-00	COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORT	2103	635.005,32
60381/2014-00	COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORT	2089	34.845,41
60381/2014-00	COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORT	2227	12.385,06
60381/2014-00	COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORT	2227	61.504,05
60381/2014-00	COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORT	2223	14.908,40
60381/2014-00	COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORT	2226	721.475,08
60381/2014-00	COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORT	2178	36.297,30
60381/2014-00	COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORT	2196	333.370,00
60381/2014-00	COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORT	2145	279.950,60
60381/2014-00	COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORT	2192	19.231,72
63763/2013-04	COOPANESTRN-COOP.DOS MEDICOS ANEST.RN LT	5174	26.003,01
63763/2013-04	COOPANESTRN-COOP.DOS MEDICOS ANEST.RN LT	5173	302.514,45
63109/2014-73	LIGA N.R.C.D.C. HOSP. LUIS ANTONIO	178996	1.887.015,84
63109/2014-73	LIGA N.R.C.D.C. HOSP. LUIS ANTONIO	178998	26.345,47

Natal/RN, 11 de fevereiro de 2019.

George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locação, realização de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de sua exigibilidade, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017.

Considerando que as referidas normas prevêem a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Considerando que o direito a saúde, encartado no artigo 196º da Constituição Federal, mostrando-se como requisito indispensável a oferta de serviços dos usuários do SUS, seja pela rede própria ou privada de forma complementar.

Excepcionalidade de pagamento das despesas hospitalares e ambulatoriais da SMS.

Autorizo a quebra da ordem cronológica de pagamento dos fornecedores abaixo descritos, tendo em vista tratar-se de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações municipais da área de Saúde, referente a Gêneros Alimentícios.

N.º PROCESSO	INTERESSADO	N.ºs NF	VALOR
8590/2018-68	A. AZEVEDO DA SILVA	38938 A 38945	13.080,55
56188/2016-28	A. AZEVEDO DA SILVA	38935 A 38937	56.298,11
8610/2018-09	A S MOURA - EPP	43414 A 43417	13.830,13
8610/2018-09	A S MOURA - EPP	43416, 43418 A 43424	4.438,39
6537/2018-22	NUTRIR SAUDE STORE LTDA	5698	9.382,75
10110/2016-67	REFINE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS ESPECIAIS L	1281	500.940,32
10110/2016-67	REFINE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS ESPECIAIS L	1281	22.856,45
10110/2016-67	REFINE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS ESPECIAIS L	1281	25.181,03
8628/2018-01	C. TRAJANO PINTO - ME	8315 A 8317	9.292,80
8628/2018-01	C. TRAJANO PINTO - ME	8318 A 8323	1.816,56
5480/2018-44	COMERCIAL ZONA SUL LTDA	33255 A 33262	1.045,15
5480/2018-44	COMERCIAL ZONA SUL LTDA	33263 A 33265	4.345,20
8652/2018-31	COMERCIAL ZONA SUL LTDA	32219 A 32226	5.659,60
8652/2018-31	COMERCIAL ZONA SUL LTDA	32205 A 32207	17.066,50
8618/2018-67	EDNALDO LOPES GONÇALVES	46001 A 46003	17.534,89
5475/2018-31	EDNALDO LOPES GONÇALVES	44982,44983 E 44003	998,20
8618/2018-67	EDNALDO LOPES GONÇALVES	46004 A 46011	5.344,26
5475/2018-31	EDNALDO LOPES GONÇALVES	45395 E 45474	837,20
5475/2018-31	EDNALDO LOPES GONÇALVES	44984 A 44994	112,70
5475/2018-31	EDNALDO LOPES GONÇALVES	45396 A 45403	112,70
8656/2018-10	F D COMERCIO DE ALIMENTOS LIMITADAS EPP	19858	3.364,20
6856/2018-38	F D COMERCIO DE ALIMENTOS LIMITADAS EPP	19251 A 19259	2.975,45
8683/2018-92	FRUTIFRIOS COMERCIO LTDA	9921 A 9923	6.732,94
8683/2018-92	FRUTIFRIOS COMERCIO LTDA	9913 A 9920	2.154,11
25219/2018-61	CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA	63629	414.080,00

Natal/RN, 11 de fevereiro de 2019.

George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locação, realização de obras

e prestação de serviços, obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de sua exigibilidade, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017.

Considerando que as referidas normas prevêem a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Considerando que o direito a saúde, encartado no artigo 196º da Constituição Federal, mostrando-se como requisito indispensável a oferta de serviços dos usuários do SUS, seja pela rede própria ou privada de forma complementar.

Excepcionalidade de pagamento das despesas hospitalares e ambulatoriais da SMS.

Autorizo a quebra da ordem cronológica de pagamento dos fornecedores abaixo descritos, tendo em vista tratar-se de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações municipais da área de Saúde, referente a Medicamentos.

N.º PROCESSO	INTERESSADO	N.ºs NF	VALOR
2404/2018-87	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA - ME	3679	9.388,00
2404/2018-87	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA - ME	3502	4.963,10
2404/2018-87	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA - ME	3430	5.042,15
2404/2018-87	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA - ME	3630	19.268,75
4819/2018-95	FARMACE IND. QUIMICO FARMACEUTICO CEAREN	176962	14.600,00
2437/2018-27	MEDFIO IND. E COM. DE ARTIGOS ODONTOLOGI	5883	22.195,00
7222/2018-01	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA EPP	4247,4248	52.104,23
11080/2018-78	DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPI	266308	15.960,00
10964/2018-13	VIX COM. DE PROD. FARMAC. HOSPITALARES	7518,7519,7599,7600	46.397,90
24565/2018-21	CRM COMERCIAL LTDA	21282	75.000,00
14257/2018-98	CRM COMERCIAL LTDA	21226	4.560,00
9429/2018-10	CRM COMERCIAL LTDA	20518	171.708,70
26131/2018-66	DACON FÁRMACOS DO BRASIL LTDA-ME	3673	3.834,40
26755/2018-83	DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP	4992	2.996,00
24316/2018-36	DISTRIBUIDORA PRO-SAUDE	5341	9.300,00
26616/2018-50	MEGA D. I. ESP. E C. DE P. ODONTOLÓGICOS	6943	3.420,00
24549/2018-39	PHOSPODONT - PRODUTOS HOSPITALARES	197409	16.380,00
16268/2018-11	GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.	2038,2086	28.143,60
4806/2018-16	A VIVAS COM. DE EQ. DE E. E MED. LTDA-ME	770,845,978	38.655,70
1398/2018-41	A VIVAS COM. DE EQ. DE E. E MED. LTDA-ME	753,979	36.162,93
21960/2018-52	D.F CORREIA DA SILVA - ME	592	8.841,75
21960/2018-52	D.F CORREIA DA SILVA - ME	592	14.923,65
21960/2018-52	D.F CORREIA DA SILVA - ME	592	254,10
21960/2018-52	D.F CORREIA DA SILVA - ME	592	3.080,70
24502/2018-75	D.F CORREIA DA SILVA - ME	605	3.844,20
21960/2018-52	D.F CORREIA DA SILVA - ME	592	4.893,00
26167/2018-40	F. WILTON CAVALCANTI MONTEIRO.	51657	53.900,00
24310/2018-69	F. WILTON CAVALCANTI MONTEIRO.	50657 51202	64.172,85
16146/2018-16	F. WILTON CAVALCANTI MONTEIRO.	48214,48827,49058	12.428,00
16146/2018-16	F. WILTON CAVALCANTI MONTEIRO.	49147,49961	21.416,00
29919/2017-43	DIASORIN LTDA.	295	51.935,49
16155/2018-15	FÁBRICA DE ART. DE L. SÃO ROQUE S.A	274290	61.664,00
16155/2018-15	FÁBRICA DE ART. DE L. SÃO ROQUE S.A	274289	7.708,00
21398/2018-68	MIRELLY PINHEIRO FERREIRA ME	0583	193.885,00
3026/2018-59	NDS DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA.	206819	20.799,84
3026/2018-59	NDS DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA.	204814	5.272,60
3026/2018-59	NDS DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA.	202440	39.754,96
1399/2018-95	NDS DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA.	201268	6.240,00
21864/2018-12	SELENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	142148	19.296,00
21959/2018-28	SELENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	142479	140.000,00
21959/2018-28	SELENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	142333	112.000,00
21864/2018-12	SELENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	142148	299.704,00

686/2018-88	MCI MATERIAIS CIRURGICOS E IMPLANTES	21346	219.454,90
2435/2018-38	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.	125319	158.520,00
23291/2018-53	MAIELA MEDICAMENTOS LTDA.	85774	100.600,00
2403/2018-32	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	153250	26.998,00
2403/2018-32	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	153239	40.410,00
2403/2018-32	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	154533	47.250,00
2403/2018-32	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	153240	28.350,00
2403/2018-32	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	153244	14.700,00
2403/2018-32	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	153241	28.350,00
2403/2018-32	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	153238	32.370,00
16153/2018-18	M.S.H.S./COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	26558	34.573,60
22115/2018-02	CINCO ELEMENTOS COM. DE PRODUTOS PARA AC	1074	8.142,01

Natal/RN, 11 de fevereiro de 2019.

George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locação, realização de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidade, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada. Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017.

Considerando que as referidas normas prevêm a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Considerando que o direito a saúde, encartado no artigo 196º da Constituição Federal, mostrando-se como requisito indispensável a oferta de serviços dos usuários do SUS, seja pela rede própria ou privada de forma complementar.

Excepcionalidade de pagamento das despesas hospitalares e ambulatoriais da SMS.

Autorizo a quebra da ordem cronológica de pagamento dos fornecedores abaixo descritos, tendo em vista tratar-se de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações municipais da área de Saúde, referente a Prestação de Serviços.

N.º PROCESSO	INTERESSADO	N.ºs NF	VALOR
47914/2016-11	LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTEIS S.A	1771	12.958,17
55472/2015-04	POLYCLIMA-AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO	1020	12.374,52
9579/2016-53	POLYCLIMA-AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO	1022	101,40
9579/2016-53	POLYCLIMA-AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO	1031	102,78
9579/2016-53	POLYCLIMA-AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO	1031	222,69
23416/2014-11	POLYCLIMA-AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO	1059	824,41
55472/2015-04	POLYCLIMA-AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO	1027	102.233,01
55472/2015-04	POLYCLIMA-AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO	974	12.389,32
55472/2015-04	POLYCLIMA-AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO	965	9.228,90
55472/2015-04	POLYCLIMA-AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO	1020	9.280,89
9579/2016-53	POLYCLIMA-AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO	1022	101,40
9579/2016-53	POLYCLIMA-AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO	955	5.742,00
9579/2016-53	POLYCLIMA-AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO	1029	102,09
55472/2015-04	POLYCLIMA-AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO	1027	9.293,91
9579/2016-53	POLYCLIMA-AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO	1029	102,09
23416/2014-11	POLYCLIMA-AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO	1115	424,22
55472/2015-04	POLYCLIMA-AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO	1020	102.089,79
95579/2016-53	POLYCLIMA-AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO	968	6.096,20
55472/2015-04	POLYCLIMA-AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO	965	12.305,20
9579/2016-53	POLYCLIMA-AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO	1022	101,40
55472/2015-04	POLYCLIMA-AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO	986	12.409,72

9579/2016-53	POLYCLIMA-AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO	992	99,84
9579/2016-53	POLYCLIMA-AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO	1010	100,53
9579/2016-53	POLYCLIMA-AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO	1029	102,09
55472/2015-04	POLYCLIMA-AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO	1000	12.353,02
9579/2016-53	POLYCLIMA-AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO	992	99,84
9579/2016-53	POLYCLIMA-AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO	992	99,84
55472/2015-04	POLYCLIMA-AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO	974	9.291,99
55472/2015-04	POLYCLIMA-AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO	1000	9.264,09
55472/2015-04	POLYCLIMA-AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO	1027	12.391,88
47914/2016-11	LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTEIS S.A	1773	37.802,99
47914/2016-11	LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTEIS S.A	1772	26.204,40
9579/2016-53	POLYCLIMA-AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO	1029	16.334,40
55472/2015-04	POLYCLIMA-AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO	1027	157.996,47
9579/2016-53	POLYCLIMA-AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO	1022	16.224,00
23416/2014-11	POLYCLIMA-AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO	1115	424,21
55472/2015-04	POLYCLIMA-AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO	1030	9.277,83
9579/2016-53	POLYCLIMA-AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO	1031	51,39
59411/2013-46	JOSÉ AURINO DE OLIVEIRA FILHO-ME	551	403,37
41435/2013-49	JOSÉ AURINO DE OLIVEIRA FILHO-ME	554	4.104,09
41435/2013-49	JOSÉ AURINO DE OLIVEIRA FILHO-ME	550	8.093,55
59411/2013-46	JOSÉ AURINO DE OLIVEIRA FILHO-ME	551	172,87
41435/2013-49	JOSÉ AURINO DE OLIVEIRA FILHO-ME	550	18.884,93
41435/2013-49	JOSÉ AURINO DE OLIVEIRA FILHO-ME	554	9.576,22
1694/2015-07	DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	2018/644	3.030,43
1694/2015-07	DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	2018/573	3.509,44
9064/2017-34	JOSÉ AVAILTON DA CUNHA - ME	5890	7.000,00
9229/2017-78	JOSÉ AVAILTON DA CUNHA - ME	5910	2.000,00
50189/2016-69	MAQ LAREM MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	54544	160,00
50189/2016-69	MAQ LAREM MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	R53733	14.120,00
50189/2016-69	MAQ LAREM MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	R53730	3.853,33
50189/2016-69	MAQ LAREM MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	R52104	14.120,00
50189/2016-69	MAQ LAREM MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	R52931	14.120,00
50189/2016-69	MAQ LAREM MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	R53733	160,00
50189/2016-69	MAQ LAREM MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	54544	14.120,00
47454/2015-41	ANDRE NAVARRO MESQUITA	8954	23.751,43
47454/2015-41	ANDRE NAVARRO MESQUITA	4287	8.268,00
47454/2015-41	ANDRE NAVARRO MESQUITA	4288	6.916,00
47454/2015-41	ANDRE NAVARRO MESQUITA	8956	16.001,34
47454/2015-41	ANDRE NAVARRO MESQUITA	4289	4.143,61
47454/2015-41	ANDRE NAVARRO MESQUITA	8955	18.221,55
25223/2015-86	MEDGAS COMERCIO E SERVIÇOS DE GASES LTDA	226	26.355,01
25223/2015-86	MEDGAS COMERCIO E SERVIÇOS DE GASES LTDA	226	26.629,99
17398/2016-09	MEDGAS COMERCIO E SERVIÇOS DE GASES LTDA	227	6.674,88
25232/2015-77	MONDIAL WINDOWS IND. E COM. J. E. LTDA	1657	27.716,64
9308/2017-89	JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LT	23584	30.632,62
19553/2017-02	JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LT	23085	239.755,00

19553/2017-02	JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LT	23341	161.402,00
53235/2016-81	JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LT	24018	4.575,70
19553/2017-02	JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LT	23566	50.761,75
19553/2017-02	JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LT	23566	77.007,92
53235/2016-81	JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LT	23381	4.575,70
52858/2016-37	JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LT	23347	146.481,43
19553/2017-02	JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LT	23566	3,50
19553/2017-02	JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LT	23566	14.798,16
53235/2016-81	JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LT	23382	4.999,87
5258/2016-37	JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LT	23573	146.481,42
19553/2017-02	JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LT	23341	32.315,65
19553/2017-02	JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LT	23566	10.805,50
19553/2017-02	JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LT	23566	94.527,50
19553/2017-02	JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LT	23341	2.860,50
53235/2016-81	JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LT	23576	4.999,87
19553/2017-02	JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LT	23341	33.166,50
6389/2017-65	JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LT	23719	81.870,18
19553/2017-02	JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LT	23341	3.989,50
19553/2017-02	JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LT	23566	32.315,65
19553/2017-02	JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LT	23566	8.000,00
19553/2017-02	JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LT	23566	33.166,50
19553/2017-02	JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LT	23085	32.315,65
19553/2017-02	JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LT	23565	84.431,35
19553/2017-02	JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LT	23340	113.131,14
19553/2017-02	JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LT	22555	84.431,35
19553/2017-02	JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LT	22951	29.921,25
19553/2017-02	JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LT	22951	68.659,50
19553/2017-02	JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LT	22718	68.659,50
53235/2016-81	JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LT	22969	4.999,87
52858/2016-37	JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LT	22709	125.287,37
19553/2017-02	JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LT	22718	29.921,25
52858/2016-37	JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LT	22959	125.287,37
19553/2017-02	JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LT	22722	25.644,37
53235/2016-81	JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LT	22726	4.999,87
27902/2018-32	CLARIT COMERCIAL LTDA	38304	17.034,80
27906/2018-11	CLARIT COMERCIAL LTDA	38306	92.841,20
27906/2018-11	CLARIT COMERCIAL LTDA	38456	17.284,30
27906/2018-11	CLARIT COMERCIAL LTDA	38455	17.284,30
27606/2018-11	CLARIT COMERCIAL LTDA	38457	71.757,00
27906/2018-11	CLARIT COMERCIAL LTDA	38384	17.284,20
27906/2018-11	CLARIT COMERCIAL LTDA	38385	71.757,00
27906/2018-11	CLARIT COMERCIAL LTDA	38386	17.284,20
6992/2018-28	L & M COMERCIO DE GAS LTDA ME	424	2.000,00
6992/2018-28	L & M COMERCIO DE GAS LTDA ME	424	2.000,00
6992/2018-28	L & M COMERCIO DE GAS LTDA ME	424	1.610,00
22420/2016-24	LIDERANCA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA -	201807	2.108,30

22420/2016-24	LIDERANCA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA -	201808	5.750,00
22420/2016-24	LIDERANCA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA -	201810	5.750,00
22420/2016-24	LIDERANCA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA -	201809	5.750,00
22420/2016-24	LIDERANCA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA -	201710	5.750,00
22420/2016-24	LIDERANCA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA -	201711	5.750,00
22420/2016-24	LIDERANCA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA -	201712	5.558,33
1124/2016-90	SANTOS & FERNANDES	1698	26.704,32
1124/2016-90	SANTOS & FERNANDES	1698	25.804,49
1124/2016-90	SANTOS & FERNANDES	1697	52.529,12
1124/2016-90	SANTOS & FERNANDES	1696	21.478,27
35004/2017-77	SANTOS & FERNANDES	4545	36.540,00
20768/2016-87	SANTOS & FERNANDES	4655	4.051,00
20768/2016-87	SANTOS & FERNANDES	4655	8.102,00
1124/2016-90	SANTOS & FERNANDES	1698	48.210,37
1124/2016-90	SANTOS & FERNANDES	1697	34.770,43
1124/2016-90	SANTOS & FERNANDES	1697	147.357,77
1124/2016-90	SANTOS & FERNANDES	1696	2.190,00
1124/2016-90	SANTOS & FERNANDES	1698	41.008,19
47267/2016-48	AAE METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	1357	29.460,00
47267/2016-48	AAE METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	1359	16.752,22
47267/2016-48	AAE METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	1356	29.460,00
47267/2016-48	AAE METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	1358	5.944,44
47267/2016-48	AAE METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	1355	29.460,00
6859/2018-71	IE. COM. SERV. E REPRESENTAÇÕES	35974A36003604A3609	568,59
6859/2018-71	IE. COM. SERV. E REPRESENTAÇÕES	3495,3601 A 3603	7.872,41
13607/2016-37	INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA	21572	28.000,00
13607/2016-37	INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA	21572	11.000,00
13607/2016-37	INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA	21890	10.147,44
13607/2016-37	INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA	21573	157.519,23
13607/2016-37	INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA	21577	10.147,44
13607/2016-37	INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA	21891	157.519,23
13607/2016-37	INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA	21576	33.333,33
17389/2016-18	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	102068	15.513,25
9064/2017-34	JOSÉ AVAILTON DA CUNHA - ME	5886	7.000,00
50189/2016-69	MAQ LAREM MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	54545	4.460,00
50189/2016-69	MAQ LAREM MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	54545	860,00
50189/2016-69	MAQ LAREM MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	R54545	220,00
50189/2016-69	MAQ LAREM MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	54545	540,00
50189/2016-69	MAQ LAREM MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	54545	2.040,00
50189/2016-69	MAQ LAREM MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	54545	2.000,00
13722//2017-92	MAXIMUS GESTÃO DE M. INDUSTRIAL LTDA-ME	240	2.130,80
13722//2017-92	MAXIMUS GESTÃO DE M. INDUSTRIAL LTDA-ME	240	365,28
13722//2017-92	MAXIMUS GESTÃO DE M. INDUSTRIAL LTDA-ME	240	365,28
15240/2018-58	CÍCERO CARLOS FERNANDES EIRELI ME.	193	228,00
15240/2018-58	CÍCERO CARLOS FERNANDES EIRELI ME.	192	456,00
15240/2018-58	CÍCERO CARLOS FERNANDES EIRELI ME.	191	228,00
28735/2015-02	ECI - EMPRESA DE COMÉRCIO PARTICIPAÇÃO E	36/36	30.465,07
27656/2018-19	FUNDAÇÃO BAHIANA DE INFECTOLOGIA	S/N	1.155,00
37424/2016-15	JBS IMÓVEIS	121/12	8.400,00
31497/2015-12	JP DO AMARAL MULATINHO SERVIÇOS DE COMUN	389	4.875,12

31497/2015-12	JP DO AMARAL MULATINHO SERVIÇOS DE COMUN	389	4.875,12
31497/2015-12	JP DO AMARAL MULATINHO SERVIÇOS DE COMUN	389	4.875,12
31497/2015-12	JP DO AMARAL MULATINHO SERVIÇOS DE COMUN	389	4.875,12
50189/2016-69	MAQ LAREM MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	R54546	920,00
50189/2016-69	MAQ LAREM MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	R54546	980,00
50189/2016-69	MAQ LAREM MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	R54546	920,00
36686/2017-35	GRAFICA E EDITORA CANAÃ LTDA	359	142.685,88
23867/2018-82	SEMDES	S/N	89.700,00
25113/2017-86	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	4329	10.145,63
25113/2017-86	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	4123	10.141,04
62390/2014-27	S & S CONSTRUÇÕES LTDA-ME	96	22.240,38
62390/2014-27	S & S CONSTRUÇÕES LTDA-ME	96	16.130,00
9807/2016-95	W.T. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	552 A 556	28.049,80
9807/2016-95	W.T. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	570,572	12.833,20
9807/2016-95	W.T. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	547 A 551	16.829,88
3347/2018-53	NADIA ROCELY SOUTO DE A LIMA	59/2018	1.750,00
17420/2018-74	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS L	15519	15.181,00
24081/2018-82	HOLANDA E PINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE PA	4135	39.349,50
9064/2017-34	JOSÉ AVAILTON DA CUNHA - ME	4924	55.000,00
32830/2018-45	POSTO NATAL-ALVARES & ALVARES LTDA	40	18.800,00
31228/2015-48	VALE & VALE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCA	060	17.487,03
56056/2017-97	VALE & VALE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCA	061	7.361,95
25232/2015-77	MONDIAL WINDOWS IND. E COM. J. E. LTDA	1725	27.716,64
25232/2015-77	MONDIAL WINDOWS IND. E COM. J. E. LTDA	1781	27.716,64
24495/2018-10	PETROGAS REVENDA DE GLP LTDA - ME	4257	4.323,00
24495/2018-10	PETROGAS REVENDA DE GLP LTDA - ME	4247	2.751,00
13722/2017-92	MAXIMUS GESTÃO DE M. INDUSTRIAL LTDA-ME	240	182,64
38130/2016-01	ELEVADORES SUPER LTDA-EPP	13672	1.464,57

Natal/RN, 11 de fevereiro de 2019.

George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 008/2019

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedroza, 915 – EdP Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 008/2019 - Processo nº 2323/2019-68, OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos tais como balança antropométrica, pediátrica, e digital, entre outras (pesar alimentos), pelo período de 12 (doze) meses.

A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 17h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 14h00min, ou através do e-mail: sms_setorcompras@yahoo.com.br e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail. Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS Natal/RN, 08 de fevereiro de 2019

COLETA DE PREÇOS DE DEMANDA JUDICIAL Nº 003/2019

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedroza, 915 – EdP Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

COLETA DE PREÇOS DEMANDA JUDICIAL Nº 003/2019 - Processo nº 4500/2019-41, OBJETO: Contratação de Clínica Médica ou Laboratório para a realização do exame de ANÁLISE GENÔMICA POR HIBRIDIZAÇÃO COMPARATIVA POR CGH - ARRAY para cumprimento da decisão judicial referente ao processo nº 0116674-02.2018.8.20.0001, em favor de MARIA JOSIELY MORAIS DE MELO contra o ente municipal. A Coleta de Preços tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua

Fabrício Pedroza, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 17h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 14h00min, ou através do e-mail: sms_setorcompras@yahoo.com.br e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS Natal/RN, 08 de fevereiro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT

EDITAL Nº 001/2018 – 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que o Auditor Julgador de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário desta Secretaria julgou os Processos Fiscais Administrativos, oriundos de AUTO DE INFRAÇÃO a seguir relacionados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS IMPROCEDENTES

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20170060539	FEELING REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA AI Nº 505190752

Isto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a comparecer à Secretaria do Contencioso Administrativo Tributário localizada na Sala 502 do 5º andar da Secretaria Municipal de Tributação (SEMUT), na Rua Açú, 394, sala 502, Tirol – Natal/RN, para tratar dos respectivos julgamentos, podendo liquidar os débitos junto à Fazenda Municipal ou, se for o caso, apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no Art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se se julgou integralmente improcedente o Auto de Infração, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s). Natal, 11 de fevereiro de 2018.

Marineide Moraes Pacheco - Coordenadora do CAT

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT

EDITAL Nº 002/2018 - 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que o Auditor Julgador de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário desta Secretaria julgou os Processos Fiscais Administrativos oriundos de RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO a seguir relacionados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTES

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20180063981	JOSÉ DA SILVA

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PROCEDENTES

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20160093808	EMPRESA INDUSTRIAL AVICOLA LTDA

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS IMPROCEDENTES

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20170023536	C & T ELÉTRICA E REFRIGERAÇÃO LTDA ME
20170106059	DHIASNARA POLYANA MOURA SOUZA
20170116925	FRANCISCO DE ASSIS SIMÕES ME
20170104609	JOSÉ CANDIDO DE BRITO
20170066685	PANIFICADORA POTIGUARANA LTDA ME
20170102266	RONALDO WELITON DE OLIVEIRA

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS COM PERDA DE OBJETO/EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20170072103	MÁRCIO FRANCISCO ALVES DE SOUZA

Isto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a comparecer à Secretaria do Contencioso Administrativo Tributário localizada na Sala 502 do 5º andar da Secretaria Municipal de Tributação (SEMUT), na Rua Açú, 394, sala 502, Tirol – Natal/RN, no horário das 8hs às 14hs, para tratar dos respectivos julgamentos ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se deu integral provimento ao pedido, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s). Natal, 11 de fevereiro de 2018.

Marineide Moraes Pacheco - Coordenadora do CAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

PORTARIA DE Nº 03/2019 – GS/SEMURB

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º - Designar conforme disposto no Art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e art. 6º, inc. XIII, alínea "g", da Instrução Normativa Nº 01/2015 – CGM, de 26 de janeiro de 2015, para acompanhar e fiscalizar a execução das contratações, conforme tabela abaixo:

Nº do processo	Fiscal Titular		Fiscal Substituto	
	Nome Completo	Matrícula	Nome Completo	Matrícula
10885/2017-13	Josailton Romano de Matos	66.123-6	Maria Luiza Marinho Fernandes Medeiros	72.425-1
10136/2017-96	Tatiana Virginia Roque	45.771-0	Evandro Sergio Motta de Andrade	72.506-1
23166/2017-62	Josailton Romano de Matos	66.123-6	Maria Luiza Marinho Fernandes Medeiros	72.425-1
41142/2014-42	Mário Sérgio de Oliveira Andrade	65.594-5	José Ricardo Borges da Silva	46.786-3
15978/2015-72	Mário Sérgio de Oliveira Andrade	65.594-5	José Ricardo Borges da Silva	46.786-3
33263/2013-30	Josailton Romano de Matos	66.123-6	Maria Luiza Marinho Fernandes Medeiros	72.425-1
34729/2017-48	Eudja Maria Mafaldo Oliveira	65.487-6	Karitana Maria de Souza Santos	32.195-8
29523/2017-04	Josailton Romano de Matos	66.123-6	Maria Luiza Marinho Fernandes Medeiros	72.425-1
29164/2017-87	Uilton Magno Campos	45.577-6	Gailer Stanio Bezerra Saraiva	45.575-0
47923/2015-21	Uilton Magno Campos	45.577-6	Gailer Stanio Bezerra Saraiva	45.575-0
13696/2014-66	Samya Maria Queiroz Maia	48.776-7	Jamila Lorena de Freitas Pereira Brasil	60.344-9
11280/2018-21	Maria Luiza Marinho Fernandes Medeiros	72.425-1	Tatiana Virginia Roque	45.771-0
1215/2019-78	Tatiana Virginia Roque	45.771-0	Evandro Sergio Motta de Andrade	72.506-1
57850/2016-67	Fernando Antônio Carneiro de Medeiros	36.638-2	Uilton Magno Campos	45.577-6
16376/2017-02	Fernando Antônio Carneiro de Medeiros	36.638-2	Uilton Magno Campos	45.577-6
28656/2014-11	Fernando Antônio Carneiro de Medeiros	36.638-2	Uilton Magno Campos	45.577-6
1201/2019-54	Tatiana Virginia Roque	45.771-0	Evandro Sergio Motta de Andrade	72.506-1
966/2019-77	Tatiana Virginia Roque	45.771-0	Evandro Sergio Motta de Andrade	72.506-1
693/2019-61	Maria Luiza Marinho Fernandes Medeiros	72.425-1	Tatiana Virginia Roque	45.771-0
811/2018-50	Maria Luiza Marinho Fernandes Medeiros	72.425-1	Tatiana Virginia Roque	45.771-0
12080/2016-23	Andrea Benfica Alves Prezzi	65.775-0	Tatiana Virginia Roque	45.771-0
47239/2016-21	Mário Sérgio de Oliveira Andrade	65.594-5	José Ricardo Borges da Silva	46.786-3
1554/2019-54	Maria Luiza Marinho Fernandes Medeiros	72.425-1	Tatiana Virginia Roque	45.771-0
61202/2014-43	Danielle Salviano S Nurmberge Nunes	66.107-4	Karenine Dantas Monteiro	65.676-3
1172/2019-21	Josailton Romano de Matos	66.123-6	Maria Luiza Marinho Fernandes Medeiros	72.425-1
983/2019-12	Josailton Romano de Matos	66.123-6	Maria Luiza Marinho Fernandes Medeiros	72.425-1
554/2019-37	Ana Lúcia Araújo	513-4	Kívia Alfredo Soares Pandolphi	45.229-7
4695/2018-48	Mário Sérgio de Oliveira Andrade	65.594-5	José Ricardo Borges da Silva	46.786-3

Art. 2º - Revogam-se todas as portarias anteriores, que designou os mesmos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Natal/RN, 11 de Fevereiro de 2019.

DANIEL NICOLAU DE VASCONCELOS PINHEIRO

Secretário/SEMURB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019-SEMURB

Processo n.º 554/2019-37

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB

Contratada: Data Show Natal Locação De Equipamentos Ltda

CNPJ: 05.649.100/0001-67

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de filmagem das Audiências Públicas sobre o Plano Diretor do Município de Natal e outras matérias correlatas.

Classificação da Despesa:

Unidade Orçamentária: 29.47 – Fundo único de Meio Ambiente do Município de Natal.

Projeto/Atividade: 15.125.0012.1628 – Gestão da Legislação Ambiental

Elemento De Despesa: 333.90.39-44 – Outros Serviços de terceiros/Serviço Áudio, Vídeo e Foto - Fonte: 19901301 - Anexo: IV

Valor Total: R\$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais)

Vigência: Início a partir da data da assinatura e término no dia 28/12/2019.

Data da assinatura: 08 de Fevereiro de 2019.

Assinaturas: Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro, pela contratante; e Leandro Pinheiro Di Martins, pela contratada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei n.º 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
031896/2014-94	SUPERMÍDIA BRASIL SERVIÇOS E MÍDIA LTDA – ME
036705/2014-81	NATAL MODULADOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME
042708/2014-53	ESTATE INVEST – CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
038420/2014-84	ESTATE INVEST – CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
035999/2014-23	FRANCISCO MAXIMILIANO DA SILVA PONTES
030691/2014-91	IMG ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
030689/2014-12	DA HORA ADM. DE IMÓVEIS LTDA
031891/2014-61	FLÁVIA BEZZERRIL IMÓVEIS
035224/2014-58	GILBERTO TRINDADE COSTA
032685/2014-79	FRANCINALDO BEZERRA DE SOUZA
031912/2014-49	ESPAÇO IMOBILIÁRIO LTDA

Natal, 11 de Fevereiro de 2019.

DANIEL NICOLAU DE VASCONCELOS PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 008/2019-STTU/GS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria n.º 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato n.º 001/2019, realizado através do processo administrativo n.º 034942/2018-31, cujo objetivo é aquisição de figurinos para educadores atuantes da Campanha de Educação de Trânsito, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a Empresa Angra Produções Eireli - ME RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JOSEMAR SILVA DAMASCENO – matrícula n.º 60.068-7 como Gestor e KASTEEN CARLOS DE AQUINO E SILVA – matrícula n.º 43.076-5, como Fiscal, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de n.º 001/2019, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a Empresa Angra Produções Eireli - ME

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

ELEQUICINA MARIA DOS SANTOS

Secretária de Mobilidade Urbana – STTU

PORTARIA Nº 009/2019-STTU/GS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria n.º 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato n.º 002/2019, realizado através do processo administrativo n.º 001379/2019-03, cujo objetivo é contratação de prestação de serviços de atividades teatrais de ações educativas de trânsito, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a Empresa ALEXANDRE FREITAS JOTA RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JOSEMAR SILVA DAMASCENO – matrícula n.º 60.068-7 como Gestor e KASTEEN CARLOS DE AQUINO E SILVA – matrícula n.º 43.076-5, como Fiscal, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de n.º 002/2019, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a Empresa ALEXANDRE FREITAS JOTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

ELEQUICINA MARIA DOS SANTOS

Secretária de Mobilidade Urbana – STTU

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº001/2017

Processo:052864/2016-94

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Contratada: Arco Engenharia Ltda

Objeto: Renovação de prazo por 12(doze) meses, passando a vigor até o dia 03/02/2020 Valor: R\$ 911.000,00 (novecentos e onze mil reais)

Fundamentação: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993

Dotação Orçamentária: Atividade/projeto 15.453.12.2-528 – Melhoria das ações de operação de trânsito/ Elemento de despesa 33.90.39 – outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica; Fonte 16300; Sub-Elemento: 99.

Ratificação das demais cláusulas: Permanecem inalteradas

Data da Assinatura: 01/02/2019

Contratante – Elequicina Maria dos Santos – Secretária Municipal de Mobilidade
 Contratada – Vlamir César de Aquino Souto – Arco Engenharia Ltda
 Testemunha – Liênio Oliveira de Andrade – CPF 063.757.184-30
 Testemunha – Verônica Maria Lopes Militão – CPF 106.267.274-72
 Ordenador de despesas: Elequicina Maria dos Santos

Extrato do Contrato Nº.: 002/2019 – STTU
 Processo Nº.: 001379/2019-03
 Contratante: Secretária Municipal de Mobilidade Urbana – STTU
 Endereço: Rua Almino Afonso, 44, Ribeira, Natal/RN, CEP: 59012-010
 CNPJ nº.: 08.565.566/0001-72
 Contratada: Alexandre Freitas Jota inscrito sob o CNPJ nº 32.064.551/0001-05
 Objeto: Prestação de serviços de Atividades Teatrais de Ações educativas de Trânsito
 Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993
 Valor: R\$ 16.680,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta Reais)
 Dotação Orçamentária: Atividade/Projeto: 15.453.12.2525 – Aperfeiçoamento das Ações de Educação de Trânsito – Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 16300, Sub-Elemento: 65.
 Vigência: De 4 (quatro) meses a partir da data de sua publicação no DOM
 Data da assinatura: 06/02/2019.
 Contratante – Elequicina Maria dos Santos – Secretária Municipal de mobilidade Urbana – STTU
 Contratada – Alexandre Freitas Jota – Alexandre Freitas Jota
 Gestor: Josemar Silva Damasceno
 Fiscal: Kasteen Carlos de Aquino e Silva
 Testemunha: Maria Janeide Bezerra da Silva – CPF 671.433.264-53
 Testemunha: Genifran Borges de Araujo – CPF 443.434.934-15
 Ordenador de despesas: Elequicina Maria dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato: 001/2019-SEMOV - CARTA CONVITE Nº 015/2018-SEMOV
 Processo nº 026887/2018-13
 Contratante: Secretária Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV
 Contratada: ARKO Construções Ltda.
 Objeto: execução dos serviços remanescentes do sistema de drenagem do Conjunto Iprevinat - Neópolis - Natal/RN.
 Valor: R\$ 149.200,29 (cento e quarenta e nove mil, duzentos reais e vinte e nove centavos).
 Prazos de execução e vigência: o de execução é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços, enquanto o de vigência é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 15.451.012.2-475 - Recuperação de Lagoas de Captação no Município de Natal; Elemento de Despesa: 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte: 100.000 - O.N.V.; Anexo: VII - Atividades de Ações Finalísticas.
 Base Legal: nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, em especial artigo 24, V.
 Assinaturas:
 Tomaz Pereira de Araújo Neto - Contratante
 Maria Jailene Franco de Carvalho - Contratada
 Natal, 07 de fevereiro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

*PORTARIA 023/2019 – GS/SEMSUR
 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria;
 RESOLVE:
 Art. 1º - Revogar a Portaria nº009/2019-GS/SEMSUR, de 31 de Janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município- DOM, em 06 de fevereiro de 2019.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 Natal/RN, 11 de fevereiro de 2019.
 JONNY ARAÚJO DA COSTA
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR
 * REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA COMISSÃO DE RECEBIMENTO Nº 024/2019-GS/SEMSUR
 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria.
 DETERMINA:
 Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Recebimento referente a Aquisição de Notebooks vinculadas a ordem de compra Nº 008/2019, tendo como Contratante a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A., nomeando- seus seguintes membros:
 1) João Vicente de Araújo Neto – Matrícula 61.061-5;
 2) João Maria da Silva – Matrícula 61.406,8; e
 3) Handerson Silvestre de Lima – Matrícula 67.458-3.
 Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
 Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
 Natal, 07 de fevereiro de 2019.
 JONNY ARAÚJO DA COSTA
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA DO CONTRATO Nº 025/2018 (ADITIVO 02)
 PROCESSO FINANCEIRO:00000.002661/2019-08
 OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual, referente à execução dos serviços de reparos da estrutura física, nas instalações elétricas e hidrossanitárias dos banheiros da orla marítima – Natal/RN.
 PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias com início no dia 02/02/2019 e término em 02/05/2019.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ATIVIDADE/ PROJETO: 17.01.15.813.012.1-251 – Construção, Restauração e Paisagismo de Praças e Logradouros Públicos
 ELEMENTO: 3.44.90.51 – Obras e Instalações - ANEXO:IV - FONTE:: 10010000
 BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subsequentes.
 LOCAL E DATA: Natal/RN, 01 de fevereiro de 2019
 Jonny Araújo da Costa – SEMSUR - Contratante
 CONSTRUTORA PASSOS LTDA.- Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA DO CONTRATO Nº 025/2018 (ADITIVO 02)
 PROCESSO FINANCEIRO:00000.002661/2019-08
 OBJETO:Prorrogação de Prazo Contratual, referente à execução dos serviços de reparos da estrutura física, nas instalações elétricas e hidrossanitárias dos banheiros da orla marítima – Natal/RN.
 PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias com início no dia 02/02/2019 e término em 02/05/2019.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ATIVIDADE/ PROJETO: 17.01.15.813.012.1-251 – Construção, Restauração e Paisagismo de Praças e Logradouros Públicos
 ELEMENTO: 3.44.90.51 – Obras e Instalações - ANEXO: IV – FONTE : 10010000
 BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subsequentes.
 LOCAL E DATA: Natal/RN, 01 de fevereiro de 2019
 Jonny Araújo da Costa - SEMSUR - Contratante
 CONSTRUTORA PASSOS LTDA. - Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2018
 PROCESSO Nº 001849/2018-40, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER – SEL.
 CONTRATADA: RP DAMÁSIO-ME.
 OBJETO: Aditivo de 306 dias no prazo do contrato de Serviços de Arbitragem.
 VALOR: 115.980,00
 BASE LEGAL: Lei 10.520, Lei 8.666/93
 Vigência: 306 (trezentos e seis) dias a contar de 01/03/2019.
 Natal, 11 de fevereiro de 2019.
 Assinaturas:
 Danielle Araújo Mafra– Contratante
 Raphael Pedroza Damásio - Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 001/2019 SEMDES-GS, NATAL-RN, 11 DE FEVEREIRO DE 2018.
 O Secretário Municipal Interino de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais publicada na Portaria nº. 2567/2018-A.P., de 27 de Dezembro de 2018 e considerando a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Art. 67 e seus parágrafos:
 RESOLVE:
 Art. 1º Os Serviços continuados são aqueles cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais um exercício financeiro, conforme quadro abaixo:

CAERN
COSERN
FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL
LOCAÇÃO DE AR-CONDICIONADO
LOCAÇÃO DE RÁDIO DIGITAL
MANUTENÇÃO DE FROTA VEICULAR
MANUTENÇÃO DE ELEVADOR
PASSAGENS AÉREAS
RECARGA DE TONER
SERVIÇOS DE ASG
TELEFONIA FIXA

 Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 ALBERFRAN CÂMARA GRILO
 Secretário Municipal Interino de Segurança Pública e Defesa Social

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 008/2019-GP/NATALPREV, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 00000.003070/2019-40 – NATALPREV, de 28/01/2019,
 RESOLVE:
 Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, conforme artigo 39, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de MARIA JOSÉ

COSTA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 182.354.414-20, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º, da Lei Complementar nº 063/05, na qualidade de cônjuge do ex-servidor municipal JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 102.252-7, aposentado ocupante do cargo de auditor do tesouro municipal - ATM Padrão A, Nível E falecido em 19 de Janeiro de 2019, com valor correspondente a totalidade dos proventos do ex-servidor quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
MARIA JOSÉ COSTA DE OLIVEIRA	PENSÃO PROVISÓRIA	100,00%

Alísio Sena de Oliveira

Presidente – NATALPREV

Em substituição legal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 01/2019

É Inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 25, caput e inciso II, c/c com o art 13, inciso VI da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 004607/2019-99

Credor: AGIP – Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública -

CNPJ : 02.672.248/0001-24

Objeto: INSCRIÇÕES NA "ATIVIDADE TÉCNICA: PORTARIA 464/2018, DECRETO 9568/2018 E RESOLUÇÃO CMN 4695/2018"

Classificação da Despesa: 09.128.010.2-008 – Valorização e Capacitação do Servidor - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Sub-elemento: 19 – Exposições, Congressos, Conferências, Palestra, Seminários e Oficinas - Fonte: 143000 Valor: R\$ 1.140,00 (hum mil, cento e quarenta reais)

Natal, 08 de fevereiro de 2019.

Fernanda Siqueira de Araujo Mousinho - Diretora Administrativa

Despacho: Ratifico o presente Termo, possibilitando a contratação em favor da Empresa acima citada.

Alísio Sena de Oliveira - Presidente – NATALPREV (Em substituição Legal)

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 037/2019 – GP/FUNCARTE DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a Ata da Comissão Artística da Seleção Pública nº 009/2018 - BANDAS DE FREVO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL 2019, após análise de recurso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 11 de fevereiro de 2019.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes

ATA DE SELEÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 009/2018 – BANDAS DE FREVO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL 2019.

Processo Administrativo nº 035140/2018-48

No oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se no salão da biblioteca Esmeraldo Siqueira da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, das dez horas e trinta minutos até as doze e trinta horas, a comissão de habilitação artística da Seleção Pública Nº 009/2018, composta pelos três jurados: Alcione Gualberto de Sá, Flávio Ferreira de Souza Freitas e João Maria Simplicio Ferreira, todos servidores da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, conforme portaria Nº 362/2018 GP/ FUNCARTE de cinco de dezembro de dois mil e dezoito. Reuniu-se com o objetivo de proceder a avaliação dos recursos protocolados dentro do prazo previsto neste edital, pelos proponentes das bandas de frevo inscritas nesta Seleção Pública para compor a programação do Carnaval Multicultural de Natal - 2019. Quatro recursos solicitavam revisão de nota artística e apresentaram correção de conflitos de nomes repetidos em suas listas de músicos. Os dez recursos restantes apresentaram apenas a correção dos conflitos de nomes repetidos em suas listas de músicos. O deferimento e reavaliação dos quatro pedidos de revisão de notas resultou em acréscimos nas respectivas somas finais, o que elevou as suas notas artísticas para acima do ponto de corte nos quatro casos. O restante dos recursos foram conferidos e mostraram com clareza a correção dos nomes repetidos, passaram portanto a atender plenamente o exigido no item oito ponto treze deste edital de seleção. Sendo assim

apresentamos a tabela abaixo com todas as atualizações e reordenamento da classificação, indicando as bandas de frevo com suas notas artísticas.

ITEM	PROPONENTE	CATEGORIA I 6 INTEGRANTES	SOMA FINAL	OBS.	.
1	JOSÉ TULIO LUCAS DE MEDEIROS	CLARIN TRIUNFAL	12,0		
2	ANTONIO NATANAEL DANTAS PEREIRA	FREVO DO CAJÚ	7,5	indeferida em cumprimento aos itens 6.13 e 8.3 deste edital.	
3	VAGNER COELHO DA COSTA	ORQUESTRA DO COELHO	2,3	indeferida em cumprimento ao item 8.3 deste edital.	
ITEM	PROPONENTE	CATEGORIA II 13 INTEGRANTES	SOMA FINAL	OBS.	OBS.
1	RUSSON RICELLI LIMA DA SILVA	FREVO POTIGUAR	19,8		
2	FELIPE ERICK ALVES DA SILVA	O. CABELO DE ANJO	18,8		Apresentou Nova lista
3	RUI EDSON GOMES DE MELO	FREVANDO NAS DUNAS	18,3		
4	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	O. F. TRAMPOLIM DA VITORIA	18,0		Apresentou Nova lista
5	LEONARDO PAIVA SILVA	O. DO LEOZINHO	15,6		
6	LEANDRO LUIZ CLAUDINO PINHEIRO	B.F. NAÇÃO POTIGUAR	15,0		
7	IRADIANA NASCIMENTO DE FREITAS	B. FREVO DO AGRESTE	13,5		Apresentou Nova lista
8	EWERTON SILVA DOS SANTOS	O. FREVO DO PREFEITO	13,0		
9	FRANCISCO ASSIS DE PAIVA JUNIOR	O. UNIDOS NO FREVO	13,0		
10	IDIAMARA NASCIMENTO DE FREITAS	O. FREVO MARAVILHA	12,5		
11	OLIVAL DE FREITAS SOBRINHO	B. ALEGRIA DO FOLIÃO	11,4		Apresentou Nova lista
12	ANDERSON JARDEL BEZERRA DA SILVA	O. CAJARANA	10,5		
13	MANOEL BARTOLOMEU DA SILVA	METAIS ALUCINANTES	10,5		
14	ALAN THIAGO ALBANO	O. F. TROPICANA	10,2		
15	ISAAC DO NASCIMENTO QUEIROZ	O. DESEMBESTADA	10,0		
16	JULIO CÉSAR MARTINS DE SOUZA LIMA	O. TERREMOTO	9,0	indeferida em cumprimento aos itens 6.13 e 8.3 deste edital.	
17	IATAGAM RIBEIRO RODRIGUES	B. SASSARICANDO	7,4	indeferida em cumprimento ao item 8.3 deste edital.	
18	GILSON RODRIGUES DE LIMA	B. ESTRELA INCANDESCENTE	6,5	indeferida em cumprimento aos itens 6.13 e 8.3 deste edital.	
19	KATHLEEN LOUISE COSTA MARTINS	B. VEM NENEM	6,5	indeferida em cumprimento ao item 8.3 deste edital.	
20	RAUL FELIPE GOMES DE OLIVEIRA	B. F. REDINHA	6,0	indeferida em cumprimento ao item 8.3 deste edital.	
ITEM	PROPONENTE	CATEGORIA III 26 INTEGRANTES	SOMA FINAL	OBS.	OBS.
1	RADAN SOARES DA COSTA	B. F. PIPANDO NO FREVO	19,8		Apresentou Nova lista
2	JOÃO BATISTA DA SILVA	O. F. TERRA DO SOL	19,3		Apresentou Nova lista
3	FRANCISCO TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA	O. F. DO TÓ	16,6		Apresentou Nova lista
4	CLEITON FREITAS DA SILVA	B. PASSO DE ANJO	13,5		

5	JOSÉ ENEMAR REZENDE COSTA	B.F. ANTIGOS CARNAVAIS	13,0		
6	DAMIÃO FRANCISCO SENA DA CUNHA	O. TRADIÇÃO DO FOLIÃO	12,0		Apresentou Nova lista
7	MATHEUS DANIEL DE FÉLIX SOARES	O.F. METAIS EM BRAZAS	10,5		
8	EMANUEL ALVES MACHADO	FREVO NATAL	10,4	Nota Revisada	Apresentou Nova lista
9	WILLAME KLEBERSON NASCIMENTO DE MEDEIROS MESQUITA	B.DO NEGÃO	10,2	Nota Revisada	Apresentou Nova lista
10	DÉCIO RICARDO TORRES AGRA	O. DO AGRA	8,5	indeferida em cumprimento ao item 8.3 deste edital.	
11	EMILIO FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS	FREVO ALUCINANTE	8,0	indeferida em cumprimento ao item 8.3 deste edital.	
12	JOSIMAR NAZÁRIO DO NASCIMENTO	O. F. BALAIÓ DE GATO	8,0	indeferida em cumprimento aos itens 6.13 e 8.3 deste edital.	
13	ANTONIO GOMES DE SALES	O. SALU NO FREVO	7,9	indeferida em cumprimento aos itens 6.13 e 8.3 deste edital.	
14	PEDRO ALMEIDA CÂMARA NETO	B. ALMEIDA NO FREVO	7,6	indeferida em cumprimento ao item 8.3 deste edital.	
15	EDIVAL ALVES DE SOUZA	B. CARCARÁ	6,7	indeferida em cumprimento ao item 8.3 deste edital.	
16	CLEITON MEDEIROS DE BRITO MELO	O. CAMARADAS NO FREVO	5,3	indeferida em cumprimento aos itens 6.13 e 8.3 deste edital.	
ITEM	PROPONENTE	CATEGORIA IV 40 INTEGRANTES	SOMA FINAL	OBS.	OBS.
1	ELIAS QUARESMA DE ARAÚJO	QUARESMINHA NO FREVO	15,2		Apresentou Nova lista
2	IRACEANA NASCIMENTO DE FREITAS	DRAGÕES DO FREVO	15,1		Apresentou Nova lista
3	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	O. UNIDOS NO FREVO (2)	15,1	Nota Revisada	Apresentou Nova lista
4	JACKSON BRUNO DA SILVA BRÁZ	METAIS NO FREVO	10,2	Nota Revisada	Apresentou Nova lista
5	RICARDO GOMES DA SILVEIRA	O. F. DE SANTANA	9,4	indeferida em cumprimento ao item 8.3 deste edital.	
ITEM	PROPONENTE	CATEGORIA V 52 INTEGRANTES	SOMA FINAL	OBS.	OBS.
1	FRANCISCO BETHOVEN MICHIELON SILVA	FREVO DO CHICO	15,8		Apresentou Nova lista
2	MARCELO BRUNO DE FREITAS FERREIRA	O. F. DO PAPÃO	15,0		
3	MARTINELLY LIBNI DA SILVA COSME	O. ÚLTIMO DIA	5,5	indeferida em cumprimento aos itens 6.13 e 8.3 deste edital.	

Natal, 8 de fevereiro de 2019
 Alcione Gualberto de Sá
 Flávio Ferreira de Souza Freitas
 João Maria Simplicio Ferreira

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 019/2019 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
 RESOLVE:

I - Designar Leonardo Donizette Dantas, matrícula nº 43.536-8, para responder pela Gerência de Tecnologia da Informação, referente às férias de Fausto Batista da Cunha Filho, matrícula nº 67.746-9, no período de 21/01/2019 a 09/02/2019.

Natal/RN, 08 de fevereiro de 2019.

JOSIVAN CARDOSO MORENO
 Diretor Presidente

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO FREIRE
 1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA NINA SOUZA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ERICO JÁCOME 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR FERNANDO LUCENA
 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER JUNIOR 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR CHAGAS CATARINO 4º. SECRETÁRIO: VEREADORA JÚLIA ARRUDA.

ATO N.º 06/2019-GP *

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Artigo 87 inciso VI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

I. DESIGNAR os Vereadores SUELDO FLORENCIO DE MEDEIROS COSTA e ROBSON CARVALHO para representarem este Parlamento municipal em evento fora da capital, qual seja a CAMPUS PARTY BRÁZIL 2019, que acontecerá no período de 12 a 17 de fevereiro do ano corrente, em São Paulo/SP;
 II. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 III. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, 05 de fevereiro de 2019.

Vereador PAULO FREIRE

Presidente

*Republicado por incorreção

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. CONTRATADA: COSERN – COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL. VALOR ESTIMADO: R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO: 2019; ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.43 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA; FONTE DE RECURSOS: 111 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO. VIGÊNCIA: DE 02 DE JANEIRO DE 2019 A 02 DE JANEIRO DE 2020. NATAL, 02 DE JANEIRO DE 2019. ASSINATURAS: PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE/CONTRATANTE E GUILHERME GILSON S. DE OLIVEIRA E GIVANILDO DA SILVA BATISTA/CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. CONTRATADA: OK COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERTO DO MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, EM USO NO PLENÁRIO ÉRICO HACKDAT. VALOR GLOBAL: R\$ 59.500,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019, NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS N.º 10.520/2002 E 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; FONTE DE RECURSOS: 111 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO. VIGÊNCIA: DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019. NATAL, 11 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURAS: PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE/CONTRATANTE E LEONARDO DE MELO PACHECO/CONTRATADA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. HOMOLOGAMOS PELO PRESENTE TERMO, EM FAVOR DA EMPRESA OK COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP – CNPJ: 07.765.591/0001-37, VENCEDORA DO CERTAME, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 59.500,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERTO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, EM USO NO PLENÁRIO ÉRICO HACKRADT. NATAL, RN, 11 DE FEVEREIRO DE 2019. VEREADOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE/PRESIDENTE – FELIPE ALVES/PRIMEIRO SECRETÁRIO – DICKSON NASSER JUNIOR/SEGUNDO SECRETÁRIO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONCÍDIADE NATAL

EDITAL ELEITORAL SUPLEMENTAR PARA REPRESENTANTES TERRITORIAIS DO CONCÍDIADE NATAL - TITULARES E SUPLENTEs, MANDATO 2018-2021 – VAGAS REMANESCENTES.

O Presidente da Comissão Eleitoral para vagas remanescentes do Concídiade Natal, designada por meio da Resolução nº 02/2018 de 8 de agosto de 2018 e publicada no Diário Oficial do Município em 10 de agosto de 2018, convida os cidadãos vinculados a Entidades Comunitárias para participarem do processo eleitoral suplementar visando o preenchimento de vagas remanescentes de titulares e suplentes dos agrupamentos de bairros previstos na Lei nº 6.013/2009 de acordo com a distribuição no quadro de vagas abaixo. Os conselheiros eleitos passarão a integrar o Concídiade Natal, durante um mandato de 03 (três) anos, triênio 2018/2021, o qual se encerra em 06 de março de 2021.

1. DAS INSCRIÇÕES, VAGAS E VOTAÇÃO

1.1 O processo eleitoral acontecerá no dia 09 de março de 2019, nos turnos matutino e vespertino de acordo com os horários, locais e quantitativo de vagas dispostos no quadro a seguir:

Horário de inscrição de candidatos	Horário da Votação	Agrupamento	Local	Vagas
8h às 9h	9h30	IV - Alecrim, Bom Pastor, Dix-Sept Rosado, Lagoa Seca, Nazaré, Nordeste e Quintas	CEMURE Av. Cel. Estevam, 3705, Nazaré	2 suplentes
		VII - Cidade da Esperança, Cidade Nova, Felipe Camarão, Guarapes e Planalto		1 suplente
14h às 15h	15h30	II - Pajuçara, Potengi, Redinha e Salinas	Conselho Comunitário do Soledade I Rua Feira de Santana, 1970 – Conj Soledade I	2 titulares 2 suplentes
14h às 15h	15h30	V - Candelária, Lagoa Nova, Nova Descoberta, Barro Vermelho, Petrópolis e Tirol	Conselho Comunitário do Conj. Lagoa Nova I Rua Itajá, 13 Lagoa Nova I	1 titular 2 suplentes

2. DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão candidatar-se apenas cidadãos maiores de 18 anos.

2.2 O candidato no ato da inscrição presencial deverá entregar a cópia e apresentar os seguintes documentos:

- original da Carteira de Identidade e CPF;
- comprovante de residência em seu nome ou de seus pais ou Declaração de próprio punho de que reside num dos bairros objeto da candidatura;
- comprovante de filiação a uma Entidade Comunitária do referido bairro (Declaração da Entidade).

2.3 A apresentação correta dos documentos descritos garantirá ao candidato o direito à participação no processo de eleição.

2.4 Todos os procedimentos formais serão coordenados pela Comissão Eleitoral, auxiliada pela Secretaria Executiva do Concidade e supervisionados pela Federação dos Conselhos Comunitários de Natal - FECNAT, Federação Estadual dos Conselhos Comunitários e

Entidades Beneficentes do RN - FECEB e Confederação Nacional de Associações de Moradores – CONAM, que respaldarão a lisura ao processo.

3. DA HABILITAÇÃO E VOTAÇÃO DOS ELEITORES

3.1 Poderão votar somente os eleitores maiores de 18 anos;

3.2 Os cidadãos interessados em participar da votação, deverão se dirigir aos fóruns locais apresentados no item 1.1 de acordo com o endereço de sua residência, entregando à equipe de atendimento no local, o original ou cópia dos documentos de identificação e de comprovação de residência.

3.3 Os documentos descritos garantirão ao eleitor o direito ao voto.

3.4 A quantidade de votos definirá a ordem de preenchimento das vagas, da seguinte forma:

a) II - Pajuçara, Potengi, Redinha e Salinas – o primeiro e o segundo candidato mais votados ocupam as vagas de titulares; o terceiro e o quarto mais votados ocupam as vagas de suplentes;

b) IV - Alecrim, Bom Pastor, Dix-Sept Rosado, Lagoa Seca, Nazaré, Nordeste e Quintas – Os dois candidatos mais votados ocupam as vagas de suplentes.

c) V - Candelária, Lagoa Nova, Nova Descoberta, Barro Vermelho, Petrópolis e Tirol – o candidato mais votado ocupa a vaga de titular e, o segundo e o terceiro mais votados ocupam as vagas de suplentes;

d) VII - Cidade da Esperança, Cidade Nova, Felipe Camarão, Guarapes e Planalto – o candidato mais votado ocupará a vaga de suplente.

4 DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

4.1 A apuração dos votos acontecerá ao término da votação, sendo divulgados os representantes titulares e os suplentes ali eleitos, com assinatura de ata, validação e homologação da comissão eleitoral.

4.2 Em caso de empate será eleito o candidato de maior idade.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Maiores esclarecimentos podem ser obtidos por meio do e-mail da Secretaria Executiva do ConCidade/Natal - juliana.azevedo@natal.rn.gov.br

5.2 As questões omissas nesse edital serão solucionadas pela Comissão Eleitoral e em última instância em plenária do Concidade Natal.

COMISSÃO ELEITORAL

Presidente - Erick Olímpio Dias (PGM)

Maria José Medeiros (SEMTAS)

Alexsandro Duarte Mendes (Representante territorial)

Maria Auxiliadora Almeida da Silva (Representante territorial)

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento, Rose Mary Linhares Tavares

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES: Jonathan Nasser de Oliveira Dias,

Rosberg Farias de Oliveira